

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Órgão licitante:	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Interessada:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.
Modalidade/tipo:	Concorrência Eletrônica/ Menor Preço Global
Fundamento legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19.330/2025 e alterações.
Objeto/serviço a ser contratado:	Contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para promover a execução de todos os serviços inerentes à Revitalização do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, compreendendo 9.521,42 m <sup>2</sup> de intervenção, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no Centro de Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e quantitativa.
Finalidade:	A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução dos serviços de engenharia necessários à revitalização do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, abrangendo área total de 9.521,42 m <sup>2</sup> , mediante fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas aprovados. Busca-se promover a requalificação urbanística, a melhoria da mobilidade e acessibilidade, a valorização do patrimônio histórico e a elevação do padrão de infraestrutura do espaço público, atendendo ao interesse público e às diretrizes institucionais da Administração Municipal.

Valor máximo global	<p>R\$ 6.774.956,32 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).</p> <p>O valor máximo desta contratação e os valores unitários, quantidades, descrição dos subitens, todos estão mensurados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e QUANTITATIVA, anexa a este TR e será também anexada ao Edital de Licitação, para disponibilidade e vistas aos licitantes interessados a participar do certame.</p>
Dotação orçamentária:	<p>Descrição da Natureza da Despesa: 4.4.90 – Aplicações Diretas</p> <p>Dotação Orçamentária: 480</p> <p>Recurso: 1.710.3210.0754 (Emenda Par. Ind)</p> <p>Recurso: 1.500.0000.0080 (Recursos próprios PMJS)</p> <p>Classificação Funcional Programática: 39.001.13.391.1101.5652</p>
Prazo de execução:	<p>O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da expedição da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.</p> <p>A ordem de serviço deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, devidamente justificado no processo licitatório.</p> <p>Poderá haver prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, devidamente justificado, consoante exigência da alínea “a” do inciso XXIII do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c inciso IV do artigo 3º do Anexo III do Decreto Municipal n.º 19.330/2025.</p>
Prazo de vigência:	<p>O prazo de vigência do contrato, consoante exigência do inciso IV do artigo 3º do Anexo III do Decreto Municipal n.º 19.330/2025, será fixado em 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.</p>
Forma e Condições de pagamento:	<p>O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conclusão de cada etapa do cronograma físico-financeiro, tendo à medição a devida aprovação e mediante apresentação de cópia das guias de recolhimento do FGTS e do INSS, bem como da quitação da Folha de Pagamento dos</p>

	<p>empregados envolvidos na execução do objeto contratual, bem como da Nota Fiscal e do respectivo Relatório de Medição devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO, assim como pelo representante da CONTRATADA sob pena de aplicação das penalidades por descumprimento do contrato, e retenção do pagamento.</p> <p>Serão pagos somente os serviços efetivamente realizados, não sendo computados materiais em trânsito ou dispostos na obra sem a efetiva execução.</p> <p>Além dos documentos relacionados no edital a contratada deverá apresentar junto com a nota fiscal os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – Diário de Obra do período correspondente a medição;</li><li>II – Relatório Fotográfico dos serviços executados no período;</li></ul> <p>Para pagamento da última nota fiscal a licitante deverá apresentar a CND do Cadastro Nacional de Obras ao fiscal técnico do contrato comprovando o cumprimento das exigências de caráter técnico.</p>
Recebimento:	<p>Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, designado pelo CONTRATANTE, com verificação posterior da conformidade das exigências contratuais.</p> <p>Definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante assinatura de termo circunstanciado comprovando o atendimento das exigências contratuais.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo não eximirá a CONTRATADA de eventual responsabilização em âmbito civil pela perfeita execução do contrato.</p>
Regime de Execução:	<p>A execução do objeto desta contratação será realizada de forma direta, sob regime de entrega não parcelada.</p>

Sr. Secretário Municipal, solicito abertura de licitação nos termos que seguem:

## 1 – INTERESSE PÚBLICO

Trata-se da revitalização do espaço público aberto localizado no coração da cidade, conhecido como Centro Histórico de Jaraguá do Sul, situado na Rua 1 – Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua 975 – Ex-combatente Antônio Rita.

A contratação se justifica pela necessidade de requalificar o espaço público do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, área de grande relevância urbanística, histórica e social para o município. Após 15 anos da última intervenção, o local apresenta sinais evidentes de degradação física, inadequação da pavimentação, falta de acessibilidade universal, deterioração do mobiliário urbano e conflitos de uso e circulação, comprometendo a segurança e o conforto dos pedestres.

O local consolidou-se a partir de sua função logística, diretamente ligada à via-férrea e à construção da Estação Ferroviária e do Armazém de Cargas, onde hoje se encontram o Centro Cultural e Museu da Paz e a Biblioteca Pública Municipal, respectivamente.

Atualmente, após 15 anos da última intervenção de reforma geral, o ambiente apresenta-se árido, degradado e com fluxo intenso e conflituoso. A pavimentação, solta ou faltante, favorece barreiras arquitetônicas à acessibilidade e reforça a sensação de abandono e insegurança. Tais condições se mostram divergentes e conflitantes com os usos oferecidos nos espaços construídos do Centro Histórico (Biblioteca Pública Municipal, Centro Cultural e Museu da Paz e Mercado Público Municipal).

Cabe salientar que, do outro lado da avenida, encontram-se o Terminal Urbano e o maior shopping do município, o que reforça a importância de preservar a função social daquele espaço público aberto.

Outro ponto a ser considerado é a ocorrência de vandalismo e apropriação noturna indevida dos espaços, especialmente nas áreas cobertas junto à via-férrea, próximas à Biblioteca e ao Museu da Paz. Houve inclusive registros de uso de fogo (possivelmente para aquecimento) junto às paredes, representando alto risco de sinistro e depredação do patrimônio público.

No que se refere à pavimentação, identificam-se pelo menos três tipos no local: blocos de concreto intertravados (paver), seixo argamassado e piso de arenito, todos desgastados, soltos ou faltantes, o que compromete a qualidade da caminhabilidade e da acessibilidade. Espera-se que a nova pavimentação mantenha a unidade visual iniciada na Praça Ângelo Piazero e prolongada pelo Calçadão da Marechal, unificando os principais espaços públicos abertos da região central da cidade e priorizando organização, durabilidade e acessibilidade.

Com grandes áreas impermeabilizadas, o calor e a aridez são fortemente presentes no Centro Histórico. O local, que outrora foi ponto de socialização e trocas, sobretudo por sua função logística, perdeu as condições favoráveis ao convívio e à interação, transformando-se em mero espaço de transição, de fluxo intenso e conflituoso.

É desejável proporcionar uma ambiência harmoniosa, confortável (inclusive termicamente) e convidativa ao convívio e à permanência, ao longo dos aproximadamente 9.521,42 m<sup>2</sup> de intervenção, sendo 8.833,26 m<sup>2</sup> entre a Rua 975 e a praça com playground ao lado do Mercado Público, e o restante referente à troca de pavimentação na quadra de conexão com o calçadão (onde se encontra, como referência, a banca Hot).

O espaço aberto do Centro Histórico também é utilizado pelos artesãos da Associação de Artesãos de Jaraguá do Sul – ASSARJ, que anteriormente exerciam suas atividades na Praça Ângelo Piazero e, posteriormente, foram realocados. Até o início das obras de restauro do Mercado Público (em andamento), a ASSARJ utilizava uma sala com acesso externo naquele prédio para guarda de utensílios. Contudo, o projeto do Mercado prevê outro uso para esse espaço, gerando a necessidade de integrar e solucionar essa questão no projeto de revitalização.

Os artesãos atuam de forma independente e apresentam suas mercadorias em barracas desmontáveis, o que lhes confere flexibilidade, mas também demanda espaço de apoio para armazenamento e guarda de materiais.

O mobiliário urbano existente encontra-se degradado pelas intempéries, por ações destrutivas e pela baixa manutenção. São visíveis estruturas metálicas corroídas,

madeiras soltas e quantidade insuficiente de equipamentos. O objetivo é criar uma ambiência favorável ao convívio e às relações interpessoais, harmonizando-se ao contexto histórico e integrando-se visual e qualitativamente aos elementos do Calçadão e da Praça Ângelo Piazero, recentemente revitalizados.

A atualização do mobiliário urbano é, portanto, imperativa, dentro de critérios técnicos de qualidade e resistência exigidos em espaços públicos. Ressalta-se que os paraciclos existentes estão em bom estado e são bastante utilizados, indicando a necessidade de ampliar sua oferta ao longo do trecho.

No cenário de criação de espaços convidativos à permanência e ao convívio, destaca-se a necessidade de melhor estruturar o playground localizado ao lado dos sanitários do Mercado Público, atualmente isolado e desconectado da dinâmica do entorno.

Demanda especial a ser considerada é a criação de um monumento em homenagem às etnias que contribuíram para a construção e o desenvolvimento do município, de modo que se integre ao espaço e represente simbolicamente o reconhecimento intencionado.

A renovação do espaço aberto do Centro Histórico impacta diretamente na qualidade da ambiência urbana, restabelecendo condições de caminhabilidade, segurança e conforto, além de valorizar o patrimônio histórico e cultural. Por sua localização central, a intervenção beneficiará toda a comunidade e os visitantes, integrando o Mercado Público Municipal, o Museu e a Biblioteca, e qualificando o entorno do Terminal Urbano e do comércio local.

O Centro Histórico de Jaraguá do Sul é uma área urbana impactada por tombamentos históricos em três níveis:

- Federal (IPHAN) – por estar sob o raio de influência da edificação enxaimel do antigo Breithaupt;
- Estadual (FCC) – pelas duas edificações tombadas: o prédio da antiga Estação Ferroviária e o antigo Armazém de Cargas, onde hoje estão a Biblioteca Pública Municipal e o Museu da Paz;

- Municipal – por abrigar o prédio do Mercado Público Municipal.

Esse contexto requer atenção especial à preservação e valorização das edificações protegidas, bem como à sua visibilidade, orientando o partido de intervenção em respeito à vocação e à função social do espaço.

Assim, a revitalização é fundamental para recuperar as condições de caminhabilidade, acessibilidade e atratividade, restabelecendo o papel do Centro Histórico como espaço de convivência, lazer, cultura e integração social. Ainda, a intervenção visa também valorizar o conjunto arquitetônico tombado em âmbito federal, estadual e municipal, garantindo a preservação de seu patrimônio e identidade cultural.

Cabe salientar que a requalificação busca unificar visual e funcionalmente os principais espaços públicos da área central — Praça Ângelo Piazero, Calçadão da Marechal e Mercado Público — fortalecendo a imagem urbana e promovendo sustentabilidade ambiental por meio de soluções que favoreçam o sombreamento, o conforto térmico e a drenagem adequada.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica de interesse público, que alia preservação histórica, requalificação urbana e valorização do espaço coletivo, contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e a melhoria da qualidade de vida da população.

### **1.1 Descrição da solução como um todo**

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários a revitalização do Centro Histórico, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

As soluções adotadas para a contratação foram delineadas com base em critérios de baixa recorrência de manutenção e elevada durabilidade dos componentes construtivos.

Se tratando da substituição do revestimento do piso, para assegurar a uniformidade visual da pavimentação no centro da cidade — abrangendo desde a recém-inaugurada Praça

Ângelo Piazero, passando pelo Calçadão da Marechal e estendendo-se ao Centro Histórico — optou-se pela utilização de concreto vibro-prensado, em substituição aos blocos de concreto intertravados (paver), ao seixo e ao arenito. Esse material é amplamente empregado em pavimentações públicas devido às suas propriedades essenciais: elevada resistência ao tráfego intenso, tanto em relação ao atrito quanto à carga suportada, superfície naturalmente antiderrapante e variedade de acabamentos estéticos, que garantem maior versatilidade ao projeto.

O mobiliário urbano, enquanto elemento utilitário integrado à paisagem, desempenha papel fundamental na composição do espaço público, ao comunicar, organizar e convidar à permanência. No Centro Histórico, sua substituição é essencial para reforçar a identidade do local, não sendo admissível a utilização de produtos que destoem da proposta ou do contexto urbano em que se inserem, tampouco a desconsideração de suas funções ambientais e sociais. Para atender a esses princípios, definiu-se a adoção de madeira tropical maciça e aço galvanizado com pintura eletrostática, materiais que possibilitam melhor trabalhabilidade formal, garantem maior conforto e evitam o choque térmico no contato com o usuário. A técnica construtiva selecionada para bancos e mesas utiliza ripas de madeira em assentos, encostos e tampos, favorecendo a diversificação de usos e a integração entre modelos com a mesma linguagem estética. Na área de intervenção, está prevista a renovação integral de bancos, lixeiras, luminárias, mesas, balizadores e a instalação de pergolados/sombrieiros. Os paraciclos existentes serão reformados e reaproveitados, além de complementados por novas unidades, respeitando o modelo já consolidado no espaço.

Na drenagem das águas pluviais, propõe-se complementar o sistema convencional com a implantação de jardins de chuva, uma solução sustentável aplicada à drenagem urbana em áreas construídas. Esse modelo de manejo caracteriza-se pelo controle na fonte, em que os canteiros de chuva recebem a água proveniente de superfícies impermeáveis, promovendo sua retenção temporária e, posteriormente, a infiltração no solo. Trata-se de uma solução simples, alinhada à proposta de renovação do espaço e que representa o primeiro passo para a adoção desse recurso em nosso município.

No tocante ao paisagismo, o intuito é proporcionar um clima favorável à permanência das pessoas e proporcionar ambiência harmônica e complementar ao contexto histórico ali existente. Trouxemos junto às espécies vivas, a releitura de árvores que serão observadas nos pergolados/sombrieiros, pontualmente distribuídos e que têm a função de contribuir na quebra da insolação direta, além de demarcar a disponibilidade de mobiliário urbano para acomodação e interação interpessoal e com o ambiente. A nova proposta de iluminação tem como objetivo valorizar o paisagismo, estimular a apropriação do espaço e criar um ambiente acolhedor, funcional e seguro, por meio de soluções adequadas ao contexto do Centro Histórico. Além disso, as fachadas das edificações históricas receberão iluminação específica, com luminárias compatíveis ao uso, de modo a enaltecer tanto o patrimônio arquitetônico quanto o conjunto do espaço urbano.

Quanto à proposta para o parque infantil, a utilização predominante de materiais naturais é essencial para estimular experiências sensoriais por meio de diferentes texturas, despertando a curiosidade e a criatividade das crianças. Elementos como madeira, cordas e formas simples, porém desafiadoras, tornam-se aliados importantes quando associados a um bom design, garantindo menor necessidade de manutenção e maior durabilidade dos equipamentos. Como complemento, será incorporado o brinquedo adaptado gira-gira, tradicional em playgrounds.

O edifício do Mercado Público Municipal demanda atenção especial quanto ao nível da pavimentação em seu entorno imediato. Observa-se que o piso interno apresenta cota inferior em relação ao estacionamento dos fundos e que a calçada sob a marquise frontal está em nível mais baixo do que a Avenida Getúlio Vargas. Para mitigar os impactos decorrentes dessa condição, foram propostas soluções integradas, incluindo a redução do nível do estacionamento, a instalação de grelhas de captação e drenagem das águas afastadas dos acessos e das paredes da edificação, além da execução de declive do piso a partir das paredes do prédio. Visando afastar o contato direto do solo com as paredes do Mercado e contribuir para o controle da umidade ascendente identificada, o projeto prevê a implantação

de vala periférica em todo o perímetro da edificação, conectada ao sistema de drenagem. Para esse caso, especificou-se uma vala rasa com enchimento, solução simples que foi complementada pela aplicação de piso em concreto drenante, em substituição à grelha metálica. Essa escolha garante maior continuidade ao pavimento adjacente, amplia a funcionalidade e reduz riscos de acidentes, especialmente nas áreas de circulação próximas ao edifício.

Para viabilizar a inclinação adequada necessária à implantação da ciclovia nos fundos da Biblioteca Municipal — considerando a presença de uma rampa histórica em pedra, no trecho — a solução proposta consiste na construção de uma nova rampa metálica, formada por elementos esbeltos e vazados, posicionada sobre a estrutura original. Essa alternativa garante praticidade, eficiência e durabilidade, ao mesmo tempo em que preserva a visibilidade e o acesso à rampa histórica. A descrição total e mais detalhada da solução está prevista no memorial descritivo.

Assim, o projeto foi concebido de forma a contemplar aspectos técnicos, econômicos, sociais e ambientais, resultando em uma solução equilibrada entre qualidade, custo e sustentabilidade. A adoção de critérios sustentáveis e ambientais para definição do projeto de Revitalização do Centro Histórico reflete o atendimento às demandas comunitárias e a busca por economicidade sem comprometer a funcionalidade e a segurança da infraestrutura.

### **Cronograma e Custo**

- Duração do Projeto: Estimativa de 300 (trezentos) dias para a conclusão de todas as quatro etapas do projeto de Revitalização do Centro Histórico.
  
- Custo Estimado: Valor total do projeto é de R\$ 6.774.956,32 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

### **Garantia da Obra e Responsabilidades da Contratada**

Em conformidade com o disposto nos arts. 117 a 119 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA será integralmente responsável pela qualidade, solidez, segurança e desempenho da obra durante o período de garantia legal, respondendo pelas falhas decorrentes de execução, materiais, técnicas inadequadas ou quaisquer outros vícios detectados no período.

A CONTRATADA deverá, após solicitação formal da Fiscalização de Obras desta Secretaria:

- Executar os reparos, correções, substituições e demais ações necessárias no prazo máximo de até 07 (sete) dias corridos, contados da data da notificação;
- Em situações excepcionalmente justificadas, o prazo poderá ser dilatado mediante autorização expressa da Fiscalização, desde que não comprometa a segurança, o uso ou a funcionalidade da obra.

Após o Recebimento Provisório, e até a efetivação do Recebimento Definitivo, a CONTRATADA — bem como seus sócios e responsáveis técnicos, nos termos dos arts. 117, §1º e 118 da Lei nº 14.133/2021 — responderá solidariamente:

- Pelas garantias integrais da obra;
- Pela manutenção corretiva necessária, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- Pela reparação de eventuais vícios, defeitos ou inconformidades identificados nos itens constantes da planilha orçamentária e do Termo de Referência.

As correções realizadas no período de garantia não geram direito a acréscimo de valores, salvo quando decorrentes de alterações formais do projeto ou de determinação administrativa devidamente fundamentada.

O cumprimento dos prazos corretivos e das garantias constitui obrigação contratual essencial e íntegra a verificação das condições para emissão do Recebimento Definitivo.

## 2 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para promover a execução de todos os serviços inerentes à Revitalização do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, compreendendo 9.521,42 m<sup>2</sup> de intervenção, localizado na Avenida Getúlio Vargas, no Centro de Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e quantitativa, encontra fundamento no inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, estando plenamente justificada sob a ótica do interesse público e em alinhamento com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município, pelo seguinte aspecto:

- **Previsão no PCA 2025** – A contratação está devidamente contemplada no PCA, instrumento que orienta e organiza as contratações públicas, garantindo transparência, planejamento e coerência entre a execução orçamentária e as necessidades da Administração;

A dotação da contratação está contemplada no PPA e há previsão da obra na LDO, conforme demonstra a especificação da dotação orçamentária abaixo:

Classificação Programática	Funcional	Projeto/Atividade	Descrição Natureza Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos	Valor (R\$)
39.001.13.391.1101.5652		Revitalização do Centro Histórico -Mercado Municipal	4.4.90 - Aplicações diretas	480	1.710.3210.0754 Emenda Parlamentar Individual	R\$ 2.400.000,00

				1.500.0000.0080 Rec. Próprios PMJS	R\$ 4.374.956,32
--	--	--	--	---------------------------------------	------------------

## 2.1– Estimativa das quantidades

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.1	90777-SINAPI-06/2025	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,0000
1.2	93572-SINAPI-06/2025	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,0000
1.3	90769-SINAPI-06/2025	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,0000
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1	4813-SINAPI-06/2025	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	4,5000
2.2	10776-SINAPI-06/2025	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	10,0000
2.3	98459-SINAPI-06/2025	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	1.369,3200
2.4	10778-SINAPI-06/2025	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	10,0000
2.5	99059-SINAPI-06/2025	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	649,1400
2.6	493822006797 -Cotação- 09/2022	CONSUMOS ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, SINALIZAÇÃO E EPC'S	MÊS	10,0000
2.7	37524-SINAPI-06/2025	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	211,6000
2.8	C.P.	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DA LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.010,2700

	4939000041- Composição Própria- 06/2025			
2.9	AMFRI-0249- C-Composição Própria- 05/2025	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER 24 PÉS - ATÉ 20 KM (REF. SINAPI 100950)	SV	1,0000
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DA REFORMA</b>			
3.1	97627-SINAPI- 06/2025	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	204,8600
3.2	97635-SINAPI- 06/2025	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6.010,2700
3.3	493824000004 -Cotação- 02/2024	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	899,7400
3.4	493821001603 -Cotação- 09/2021	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	42,0000
3.5	104793- SINAPI- 06/2025	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,0000
3.6	40097- DEINFRA- 01/2021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCLUSIVE RAIZESDIÂM. DE 15 A 60CM	UN	2,0000
3.7	97665-SINAPI- 06/2025	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	42,0000
3.8	493822006819 -Cotação- 09/2022	RETIRADA DAS PLACAS, TRANSPORTE E ENTREGA NA SECRETARIA DE TRÂNSITO.	M2	36,0000
3.9	85184-SINAPI- 01/2020	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	1.246,0000
3.10	95876-SINAPI- 06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	817,6400
3.11	493822006803 -Cotação-	REMOÇÃO DAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE ELETRICA, HIDRÁULICA, ESGOTO, INCLUSO CAIXAS, TAMPAS E DEMAIS	M2	480,0000

	09/2022	TUBULAÇÕES EXISTENTES		
3.12	493822006817 -Cotação- 09/2022	RETIRADA DOS BANCOS, TRANSPORTE E ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS.	UNID	6,0000
3.13	493822006818 -Cotação- 09/2022	RETIRADA DAS LIXEIRAS, TRANSPORTE E ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS.	UNID	24,0000
3.14	C30.37.05.10. 005-IPPUJ- 12/2015	RECUPERAÇÃO DE BICICLETÁRIO METÁLICO, CONSIDERANDO LIXAMENTO E PINTURA.	UN	33,0000
3.15	493822006829 -Cotação- 09/2022	RETIRADA PARA REAPROVEITAMENTO DO PLAYGROND EXISTENTE - INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA PARA A SECRETARIA DA CULTURA.	CJ	1,0000
3.16	40098- DEINFRA- 01/2021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCLUSIVE RAIZES DIÂM. ATÉ 15CM	UN	23,0000
3.17	43224- DEINFRA- 01/2021	RETIRADA ESTRUTURA MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M2	22,5000
3.18	COT-01-0128- C-Composição Própria- 06/2025	RETIRADA PEDRA FUNDAMENTAL ETNIA NEGRA. ENTREGAR PARA A SECRETARIA DA CULTURA.	UN	1,0000
3.19	COT-01-0129- C-Composição Própria- 06/2025	RETIRADA LETREIRO EU AMO JARAGUÁ. ENTREGAR NA DIRETORIA DE TURISMO.	UN	1,0000
3.20	42552- DEINFRA- 01/2021	RETIRADA CORRIMÃO DE ALUMÍNIO	M	12,4000
3.21	SME-0006-C- Composição Própria- 06/2025	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, INCLUSIVE CORTE, ROMPEDOR, TRANSPORTE LOCAL	M2	266,6400
<b>4</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
4.1	105597- SINAPI- 06/2025	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	6.010,2700

4.2	101768-SINAPI-06/2025	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	601,0200
4.3	100978-SINAPI-06/2025	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	601,0200
4.4	96521-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	144,0000
<b>5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
5.1	87372-SINAPI-06/2025	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	348,2700
5.2	100952-SINAPI-06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15.616,1900
5.3	104658-SINAPI-06/2025	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	241,8600
5.4	96389-SINAPI-06/2025	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	330,5000
5.5	100953-SINAPI-06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15.616,1900
5.6	94994-SINAPI-06/2025	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.619,2900
5.7	94991-SINAPI-06/2025	PISO DE CONCRETO USINADO PIGMENTADO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO VASSOURADO, (2 RAMPAS DE ACESSO DA CALÇADA E ESPAÇO CICLOVIÁRIO).	M3	27,8900
5.8	102489-SINAPI-	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	6.382,5400

	06/2025			
5.9	94276-SINAPI-06/2025	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	643,7400
5.10	493822007094-Cotação-09/2022	TARUCEL PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO NO PISO	M	825,0000
5.11	43936-DEINFRA-01/2021	JUNTA DE DILATAÇÃO 1X1CM - MASTIQUE POLIURETANO - FRIO	M	776,6100
5.12	103913-SINAPI-06/2025	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	1.646,8300
5.13	COT-01-0112-I-Cotação-03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS TIPO DRENANTE 40X40X3CM COR REFERÊNCIA 8531	M2	39,7000
5.14	COT-01-0111-I-Cotação-03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COR REFERÊNCIA 8529 - LINHA LAVAGGIO TECNOGRAM	M2	4.008,7300
5.15	COT-01-0109-I-Cotação-03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COR REFERÊNCIA 8531 - LINHA LAVAGGIO TECNOGRAM	M2	2.168,5700
5.16	COT-01-0118-I-Cotação-03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERIAS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COM 2 BORDAS BOLEADAS COR REFERÊNCIA 8531	ML	0,8000
5.17	COT-01-0119-I-Cotação-03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COM 1 BORDA BOLEADA COR REFERÊNCIA 8531	ML	50,0000
5.18	COT-01-0116-I-Cotação-03/2024	REJUNTE TECNOGRAM	KG	6.000,0000
5.19	PMBV-0181-C-Composição Própria-06/2025	(PMBV-645) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL (40X40X2,5) SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3.	M2	211,5000
5.20	PMBV-0181-C-Composição Própria-	(PMBV-645) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL (40X40X2,5) SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3.	M2	54,5300

	06/2025			
5.21	34770-SINAPI-06/2025	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	25,5800
<b>6</b>		<b>CANTEIROS / MURETAS</b>		
6.1	3108017-SICRO-10/2024	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	895,7900
6.2	92759-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.725,6200
6.3	92761-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	642,7900
6.4	93358-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	24,3400
6.5	94972-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	62,1900
6.6	104110-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	637,9000
6.7	104108-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	634,5800
6.8	89472-SINAPI-06/2025	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	23,5200
<b>7</b>		<b>BOX ARTESÃOS</b>		
7.1	94972-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,4200
7.2	92759-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,0300
7.3	92762-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,1300

7.4	87246-SINAPI-06/2025	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	117,8100
7.5	91341-SINAPI-06/2025	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,5000
7.6	98557-SINAPI-06/2025	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,8700
7.7	100327-SINAPI-06/2025	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	38,3100
7.8	96529-SINAPI-06/2025	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	21,7100
7.9	92510-SINAPI-06/2025	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	38,5300
7.10	92411-SINAPI-06/2025	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	30,7000
7.11	92770-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,5200
7.12	92769-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,0500
7.13	92768-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,5200
7.14	96546-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	63,2400
7.15	96545-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109,4900
7.16	96543-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,2300
7.17	97086-SINAPI-06/2025	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	96,4400

7.18	97088-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1.777,1900
7.19	97090-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.777,1900
7.20	104110-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,1600
7.21	104109-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,2400
7.22	COT-01-0131-I-Cotação-04/2024	TÁBUAS DE MADEIRA JATOBÁ PARA FIXAÇÃO EM BANCO DE CONCRETO.	UN	111,0000
7.23	7568-SINAPI-06/2025	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	222,0000
7.24	39423-SINAPI-06/2025	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)	M	20,2800
<b>8</b>	<b>SOMBREIROS</b>			
8.1	COT-01-0120-I-Cotação-03/2024	VASO PARA SOMBREIRO 60CM	UN	9,0000
8.2	481623000487-Cotação-05/2023	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC PARA ALAMBRADO NA COR VERDE, MALHA 5X5CM, FIO 14BWG	M2	71,2800
8.3	COT-01-0103-I-Cotação-03/2024	PERGOLADO SOMBREIRO EM MADEIRA TIPO JATOBÁ	UN	9,0000
8.4	104920-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	601,6500
8.5	94972-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	17,4600
8.6	97086-SINAPI-06/2025	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	38,8800
<b>9</b>	<b>PLAYGROUND</b>			

9.1	COT-01-0097- I-Cotação- 02/2024	CIRCUITO NAVAL GIGANTE EBAPLAY OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	UN	1,0000
9.2	COT-01-0098- I-Cotação- 02/2024	GIRA GIRA INCLUSIVO GALVANIZADO EBAPLAY OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	UN	1,0000
9.3	COT-01-0099- I-Cotação- 02/2024	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO BRINQUEDOS DA EBAPLAY	UN	1,0000
9.4	COT-01-0100- I-Cotação- 02/2024	OBRA CIVIL PARA INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS DA EBAPLAY	UN	1,0000
9.5	COT-01-0107- I-Cotação- 03/2024	TELA SOLDADA REVESTIDA PVC VERDE 5X10CM X1MX25M FIO 2,5 MM	UN	1,0000
9.6	COT-01-0108- I-Cotação- 03/2024	PILAR EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA 14CM H=2,20 METROS	UN	7,0000
9.7	M0745- SICRO- 04/2025	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA - C = 25,4 MM E E = 3,76 MM (1" X 9 BWG)	KG	5,0000
9.8	COT-01-0127- I-Cotação- 03/2024	PISO EMBORRACHADO EPDM	M2	33,8200
9.9	COT-01-0123- I-Cotação- 03/2024	SERVIÇO DE PROJETO PARA PERSONALIZAÇÃO DA ALTURA DO BRINQUEDO	UN	1,0000
<b>10</b>		<b>PAISAGISMO</b>		
10.1	481923000536 -Cotação- 10/2023	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO (REF.SINAPI 98505 10/2021)VGL	M2	674,2500
10.2	103946- SINAPI- 06/2025	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	184,8700
10.3	C.P. 4816000147- Composição Própria-	PLANTIO DE MUDA DE AGAPANTO ROXO/AZUL (AGAPANTHUS AFRICANUS) 20-30CM (REF. SINAPI - SIPCI 98506 DE 05/2018)	UN	614,0000

	06/2025			
10.4	C.P. 4816000215- Composição Própria- 06/2025	PLANTIO DE FORRAÇÃO - MUDA DE LIRIOPE VERDE (LIRIOPE SPICATA), PLANTADAS A CADA 35-40CM (REF. SINAPI - SIPCI 98506 DE 05/2018)	UN	1.484,0000
10.5	C.P. 4816000168- Composição Própria- 06/2025	AQUISIÇÃO DE PODOCARPO (MUDAS EM ESTÁGIO AVANÇADO) H1,8MT	UN	10,0000
10.6	COT-01-0029- I-Cotação- 02/2024	PLANTIO DE AMOR AGARRADINHO	UN	9,0000
10.7	I10.75.05.07.1 92-IPPUJ- 12/2015	FLOR LANTANA-CAMBARÁ MINI (NOME CIENTÍFICO: LANTANA CAMARA M. -ANÃ-AMARELA / ALTURA 20 A 25CM)	UN	440,0000
10.8	C.P. 4816000124- Composição Própria- 06/2025	AREIA FINA PARA PLAYGROUND COM TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO, H=30CM	M3	60,3000
10.9	COT-01-0030- I-Cotação- 02/2024	PLANTIO DE SINGÔNIO	UN	4.892,0000
10.10	COT-01-0031- I-Cotação- 02/2024	PLANTIO DE TRIÁLIS	UN	295,0000
10.11	493823005016 -Cotação- 10/2023	PLANTIO DE IPÊ AMARELO ALTURA 1,80M (TABEBUIA OCHRACEA), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO.	UN	10,0000
10.12	493823005018 -Cotação- 10/2023	PLANTIO DE ÁRVORE DE SOMBRA ALTURA 2,50M - (TERMINÁLIA IVORENSIS), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	UN	3,0000
10.13	COT-01-0125- I-Cotação- 03/2024	CRÓTON PETRA	UN	36,0000
10.14	COT-01-0126- I-Cotação- 03/2024	LÍRIO DA PAZ	UN	32,0000

10.15	98520-SINAPI-06/2025	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	1.466,2900
10.16	34549-SINAPI-06/2025	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	1,2900
<b>11</b>		<b>JARDINS DE CHUVA</b>		
11.1	367-SINAPI-06/2025	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	39,4700
11.2	4722-SINAPI-06/2025	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	78,9100
11.3	489819008187-Cotação-06/2019	SUBSTRATO PARA JARDIM	M3	39,4700
11.4	493823003408-Cotação-08/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL 400G/M <sup>2</sup> – UTILIZADA COMO LEITO FILTRANTE E CONTENÇÃO DE PEDRISCOS	M2	263,0400
11.5	93358-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	197,2800
11.6	93588-SINAPI-06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.157,0000
11.7	CP-0301-C-Composição Própria-07/2025	TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E APRESENTADO O RELATÓRIO DEVIDAMENTE ASSINADO COM ART AO FISCAL DA OBRA.	UN	5,0000
<b>12</b>		<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>		
12.1	COT-01-0090-I-Cotação-02/2024	FLOREIRA FLORIUM MMCITÉ MODELO FLS670T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	4,0000
12.2	COT-01-0089-I-Cotação-02/2024	BALIZADOR DONAT MMCITÉ MODELO DON 100-ATP-COR OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	3,0000
12.3	COT-01-0088-I-Cotação-02/2024	BALIZADOR DONAT MMCITÉ MODELO DON 100 OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	45,0000
12.4	COT-01-0087-I-Cotação-02/2024	LIXEIRA MINIU MMCITÉ MODELO MIU-B115TOU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	26,0000
12.5	COT-01-0085-I-Cotação-	BANCO DE PARQUE BISTROT MMCITÉ MODELO LBS165T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA	UN	20,0000

	02/2024	FISCALIZAÇÃO.		
12.6	COT-01-0084-I-Cotação-02/2024	MESA LAGO MMCITÉ MODELO LAG910T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	4,0000
12.7	COT-01-0083-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS331T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	9,0000
12.8	COT-01-0082-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS610TOU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	9,0000
12.9	COT-01-0081-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS630-A-T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	5,0000
12.10	COT-01-0091-I-Cotação-02/2024	CHUMBADOR QUÍMICO PARA A INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.	UN	145,0000
12.11	COT-01-0092-I-Cotação-02/2024	MATERIAL DE INSTAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.	UN	145,0000
12.12	COT-01-0093-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS630 ET OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	10,0000
12.13	COT-01-0094-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE LAGO MMCITÉ MODELO LAG112T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	10,0000
12.14	COT-01-0095-I-Cotação-02/2024	MESA TABLY MMCITÉ MODELO TCH415T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	5,0000
12.15	COT-01-0101-I-Cotação-03/2024	BEBEDOURO SQUARE 3 ALTURAS, PADRÃO, CADEIRANTE E PET.	UN	3,0000
12.16	COT-01-0102-I-Cotação-03/2024	BEBEDOURO DUAS ALTURAS, PADRÃO E PET.	UN	1,0000
12.17	94975-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	14,5900
12.18	COT-01-0121-I-Cotação-	VASO FLOREIRA RETANGULAR	UN	16,0000

	03/2024			
12.19	COT-01-0122- I-Cotação- 03/2024	BATE RODA 60X15X12X10CM	UN	88,0000
12.20	COT-01-0124- I-Cotação- 03/2024	CORRENTE PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO EM BALIZADOR	M	11,5000
12.21	COT-01-0153- I-Cotação- 06/2024	PARACICLO EM U EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	16,0000
<b>13</b>	<b>GUARDA CORPO/ CORRIMÃO / GRADES</b>			
13.1	C.P. 4816000152- Composição Própria- 06/2025	CORRIMÃO DUAS ALTURAS, AÇO GALVANIZADO DN 1.1/2?, FIXADO NO PISO COM MONTANTES ESPAÇADOS A CADA 1,20M, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURA COM TINTA PU, 2 DEMÃOS	M	44,3600
13.2	493823003468 -Cotação- 08/2023	PAINEL NYLOFOR (TELA GRADIL) COM POSTE E FIXAÇÃO COM 2,50M X 1,00M (H) - TIPO EUROCERCA - COM 1,00MX2,50M, COM 3 CURVATURAS, MALHA 5X20CM, DIAMETRO ARAME 2,50MM, PILAR BASE PARAFUSADA COM 1,08M TUBO 40X60MM COM TAMPO EM PLÁSTICO (NA COR DA CERCA), REVESTIDO EM POLIESTER NA COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME PROJETO).	M	287,9200
13.3	493822008732 -Cotação- 12/2022	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO (1 DEMÃO) E ACABAMENTO (2 DEMÃO) PULVERIZADA SOBRE TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" APARENTE (P/ TUBULAÇÃO NÃO APARENTE NÃO É NECESSÁRIO PINTURA)	M2	82,0300
13.4	100717- SINAPI- 06/2025	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	82,0300
13.5	99839-SINAPI- 06/2025	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,1500
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/COMUNICAÇÃO</b>			
14.1	39257-SINAPI- 06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	130,0000

14.2	938-SINAPI-06/2025	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	293,0000
14.3	39258-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	653,0000
14.4	939-SINAPI-06/2025	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.659,0000
14.5	39259-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	3.821,0000
14.6	39260-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	2.288,0000
14.7	39261-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	1.926,0000
14.8	39262-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	570,0000
14.9	39263-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	360,0000
14.10	857-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	50,0000
14.11	868-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	15,0000
14.12	39380-SINAPI-06/2025	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	5,0000
14.13	104750-SINAPI-06/2025	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000
14.14	1100-SINAPI-06/2025	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	2,0000
14.15	101946-SINAPI-06/2025	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000

14.16	C.P.-0013-C- Composição Própria- 06/2025	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA, AÉREA TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOS 50A, INCLUSIVE POSTE	UN	1,0000
14.17	83387-SINAPI- 11/2015	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000
14.18	43620- DEINFRA- 01/2021	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" OITAVADA	UN	9,0000
14.19	97882-SINAPI- 06/2025	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	32,0000
14.20	97892-SINAPI- 06/2025	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	41,0000
14.21	481624000004 -Cotação- 02/2024	585704-000-ST GHFC-MW CAPA PARA EMENDA RETA OU DEVIRACAO	UN	90,0000
14.22	406-SINAPI- 06/2025	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	18,0000
14.23	95796-SINAPI- 06/2025	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	16,0000
14.24	C.P. 4816000106- Composição Própria- 06/2025	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO DE HASTE 5/8" A CABO DE COBRE 25 OU 35MM2	UN	45,0000
14.25	1539-SINAPI- 06/2025	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	42,0000
14.26	1621-SINAPI- 06/2025	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	5,0000
14.27	2631-SINAPI- 06/2025	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,0000
14.28	93670-SINAPI- 06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000
14.29	93671-SINAPI- 06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000

14.30	93672-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000
14.31	93673-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000
14.32	101894-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000
14.33	93653-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,0000
14.34	93654-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,0000
14.35	93655-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000
14.36	93656-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000
14.37	93657-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0000
14.38	93658-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0000
14.39	39469-SINAPI-06/2025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	8,0000
14.40	39471-SINAPI-06/2025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	5,0000
14.41	97667-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	277,0000
14.42	97668-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2.879,0000
14.43	91836-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,0000
14.44	91834-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,0000
14.45	2501-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	22,0000

14.46	2500-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	M	15,0000
14.47	90087-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	504,3000
14.48	50277235-Cotação-08/2013	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA ELETRICIDADE	M	650,0000
14.49	3379-SINAPI-06/2025	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	45,0000
14.50	C.P. 4939000025-Composição Própria-06/2025	AMV-10373 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, 30 MA, 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,0000
14.51	AMV-ELE-0008-C-Composição Própria-06/2025	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS - INTERRUPTOR BIPOLAR, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0000
14.52	41195-SINAPI-06/2025	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,0000
14.53	101883-SINAPI-06/2025	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000
14.54	481023000255-Cotação-06/2023	RELE FOTOELETRONICO 10A C/ BASE 220V	PÇ	18,0000
14.55	101632-SINAPI-06/2025	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	144,0000
14.56	493822004409-Cotação-04/2022	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	UN	12,0000
14.57	493822006465	SUPORTE PARA 1 LUMINÁRIA	UNID.	35,0000

	-Cotação- 03/2021			
14.58	489823000039 -Cotação- 11/2023	CAIXA DE PASSAGEM 65X41X80 COM TAMPA 70X46 DE FERRO 125KN COM IDENTIFICAÇÃO "ENERGIA"	UN	41,0000
14.59	AMV-ELE- 0041-C- Composição Própria- 06/2025	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE PASSAGEM, 125 KN, 350X330X50 MM (REF. 21071) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,0000
14.60	C.P. 4816000206- Composição Própria- 06/2025	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENTRADA SUBTERRÂNEA, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,65X0,41X0,70 M. INCLUSIVE TAMPA EM FERRO NODULAR PADRÃO CELESC 12,5T 0,46X0,70M. (REF. SINAPI 97892)	UN	35,0000
14.61	101798- SINAPI- 06/2025	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	35,0000
14.62	2503-SINAPI- 06/2025	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO	M	6,0000
14.63	2632-SINAPI- 06/2025	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	1,0000
14.64	93008-SINAPI- 06/2025	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,0000
14.65	1875-SINAPI- 06/2025	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000
14.66	1049-SINAPI- 06/2025	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1,0000
14.67	406-SINAPI- 06/2025	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	6,0000
14.68	91928-SINAPI- 06/2025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,0000
14.69	493824001981	CAIXA PARA BARRA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE	PÇ	1,0000

	-Cotação- 05/2024	ATERRAMENTO (BEP), COM BARRAMENTOS, ISOLADORES, PARAFUSOS, PORCAS, BUCHA PARA FIXAÇÃO, ETC		
14.70	1068-SINAPI- 06/2025	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	1,0000
14.71	481923002026 -Cotação- 11/2023	CAIXA DE COMANDO 550X550X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. AGETOP CIVIL 070703 - 05/2023	UN	3,0000
14.72	95781-SINAPI- 06/2025	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	74,0000
14.73	95781-SINAPI- 06/2025	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	61,0000
14.74	21128-SINAPI- 06/2025	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	93,0000
14.75	91871-SINAPI- 06/2025	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,0000
14.76	481624001687 -Cotação- 04/2024	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,0000
14.77	481923002290 -Cotação- 11/2023	QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA (70A A 125A), EMBUTIDO EM MURETA. PADRÃO CELESC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0000
14.78	481623000506 -Cotação- 08/2023	TAMPA DE FERRO FUNDIDO TELEFONE 12,5T 46X70CM P/ CAIXA DE PASSAGEM	PÇ	41,0000
14.79	101651- SINAPI- 06/2025	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025_PS	UN	144,0000
14.80	COT-01-0154- I-Cotação- 06/2024	POSTE METÁLICO ORNAMENTAL TELECÔNICO RETO, 6METROS, BASE ENGASTADA, GALVANIZADO A FOGO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CINZA, INCLUINDO CHUMBADORES.	UN	35,0000
14.81	COT-01-0155- I-Cotação- 06/2024	POSTE METÁLICO ORNAMENTAL TELECÔNICO RETO, 4 METROS, BASE ENGASTADA, GALVANIZADA A FOGO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CINZA, INCLUINDO CHUMBADORES.	UN	12,0000

14.82	COT-01-0163-I-Cotação-06/2024	LUMINÁRIA LED FACHADA (WALL WASHER) 36 W 1M	UN	115,0000
14.83	COT-01-0157-I-Cotação-06/2024	LUMINÁRIA PARA EMBUTIR NO SOLO 3000K 24W 24000LUMENS	UN	46,0000
14.84	COT-01-0158-I-Cotação-06/2024	LUMINÁRIA PARA EMBUTIR NO SOLO 5000K 24W 24000LUMENS	UN	29,0000
14.85	COT-01-0160-I-Cotação-06/2024	REFLETOR LED 1000 LUMENS, POT.MÁX.10W, EFIC.MÍNIMA 140LUM/W,IP67,5000K	UN	2,0000
14.86	COT-01-0161-I-Cotação-06/2024	REFLETOR LED 10080 LUMENS, POT.MÁX.100W, EFIC.MÍNIMA 140LUM/W,IP66, 5000K	UN	17,0000
14.87	COT-01-0162-I-Cotação-06/2024	REFLETOR LED 50W IP66 5000K	UN	15,0000
14.88	COT-01-0164-I-Cotação-06/2024	LUMINÁRIA LED 80W PARA TOPO DE POSTE	UN	12,0000
14.89	101532-SINAPI-06/2025	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1,0000
<b>15</b>	<b>SPDA BIBLIOTECA</b>			
15.1	867-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	210,0000
15.2	102327-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	57,0000
15.3	3380-SINAPI-06/2025	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	34,0000
15.4	863-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	20,0000
15.5	41415-SINAPI-06/2025	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN	24,0000

15.6	2685-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	40,0000
15.7	39341-SINAPI-06/2025	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	12,0000
15.8	481124000292-Cotação-02/2024	SOLDA EXOTÉRMICA, NO SEGUINTE TIPO, HCL HASTE Ø5/8" CABO 50,0MM PASSANTE; REF. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	45,0000
15.9	41474-SINAPI-06/2025	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	17,0000
<b>16</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS/DRENAGEM</b>		
16.1	89987-SINAPI-06/2025	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,0000
16.2	94656-SINAPI-06/2025	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,0000
16.3	89485-SINAPI-06/2025	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,0000
16.4	3529-SINAPI-06/2025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,0000
16.5	43087-DEINFRA-01/2021	TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	UN	11,0000
16.6	89446-SINAPI-06/2025	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	222,0000
16.7	493823004932-Cotação-10/2023	TORNEIRA JARDIM DE ACESSO RESTRITO EM METAL CROMADO	UN	4,0000
16.8	103950-SINAPI-06/2025	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,0000
16.9	5103-SINAPI-06/2025	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	6,0000
16.10	89502-SINAPI-06/2025	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0000

16.11	20152-SINAPI-06/2025	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000
16.12	43156-DEINFRA-01/2021	JOELHO 45 ESGOTO PRIMARIO 100MM	UN	5,0000
16.13	I16.05.05.05.1 530-IPPUJ-12/2015	JOELHO PVC LEVE 90° DN 150MM	UN	2,0000
16.14	103984-SINAPI-06/2025	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,0000
16.15	20141-SINAPI-06/2025	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000
16.16	20144-SINAPI-06/2025	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000
16.17	20145-SINAPI-06/2025	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000
16.18	103995-SINAPI-06/2025	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,0000
16.19	89778-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0000
16.20	20171-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,0000
16.21	481124000492 -Cotação- 02/2024	TÊ PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 MM	UN	2,0000
16.22	I16.10.05.05.1 100-IPPUJ-12/2015	TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA LISA SÉRIE P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAISØ 100MM - 4"	M	126,0000
16.23	I16.10.05.05.1 105-IPPUJ-12/2015	TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA LISA SÉRIE P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAISØ 150MM - 6"	M	18,0000
16.24	20043-SINAPI-06/2025	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000
16.25	325-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	75,0000

16.26	328-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	35,0000
16.27	305-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	15,0000
16.28	102707-SINAPI-06/2025	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	30,0000
16.29	41628-SINAPI-06/2025	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	10,0000
16.30	43029-DEINFRA-01/2021	CAIXA DE INSPECAO 30X30X40 CM EM ALVENARIA	UN	13,0000
16.31	97935-SINAPI-06/2025	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	5,0000
16.32	2003316-SICRO-04/2025	GRELHA DE CONCRETO 54 X 100 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	159,0000
16.33	102666-SINAPI-06/2025	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	322,4800
16.34	10888-SINAPI-06/2025	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,0000
16.35	89491-SINAPI-06/2025	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,0000
16.36	493822007932-Cotação-09/2022	DISPOSITIVO ANTI-INFILTRAÇÃO 150MM	UNID	2,0000
16.37	89806-SINAPI-06/2025	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,0000
16.38	89724-SINAPI-06/2025	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0000
16.39	89692-SINAPI-06/2025	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0000

16.40	103988-SINAPI-06/2025	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,0000
16.41	20169-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,0000
16.42	43122-DEINFRA-01/2021	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75MM	M	12,0000
16.43	493822000578-Cotação-03/2022	RALO LINEAR 90CM	UN	4,0000
16.44	89557-SINAPI-06/2025	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,0000
16.45	329-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	20,0000
16.46	43163-DEINFRA-01/2021	JOELHO 90 ESGOTO PRIMARIO 100MM	UN	2,0000
16.47	89834-SINAPI-06/2025	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,0000
16.48	89821-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,0000
16.49	95693-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0000
16.50	20179-SINAPI-06/2025	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,0000
16.51	102705-SINAPI-06/2025	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	235,0000
<b>17</b>		<b>MONUMENTO AS ETNIAS</b>		
17.1	100752-SINAPI-06/2025	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	41,6000
17.2	CP-0025-C-Composição	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE AÇO CONSTITUÍDO DE 05 SEMI-ELIPSES INFERIORES DE SEÇÃO	KG	9.925,0000

	Própria-06/2025	TRANSVERSAL TUBULAR 21X21CM E 01 SEMI-ELIPSE SUPERIOR DE SEÇÃO TRANSVERSAL TUBULAR 35X35CM.		
17.3	C.P. 4938002041- Composição Própria-06/2025	PROJETO ESTRUTURAL - EXECUTIVO	M2	34,5600
17.4	CP-0026-C- Composição Própria-06/2025	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO	M2	41,6000
<b>18</b>	<b>RAMPA METÁLICA</b>			
18.1	CP-0027-C- Composição Própria-06/2025	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE RAMPA EM ESTRUTURA DE AÇO	KG	4.125,0000
18.2	100752- SINAPI-06/2025	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	12,6000
<b>19</b>	<b>PINTURA</b>			
19.1	88489-SINAPI-06/2025	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	695,5400
19.2	88485-SINAPI-06/2025	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	695,5400
19.3	73806/1- Cotação-03/2016	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MUROS EXISTENTES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	515,0400
<b>20</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIARIA</b>			
20.1	38121-SINAPI-06/2025	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	594,0000
20.2	34721-SINAPI-06/2025	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	4,2400
20.3	5219644- SICRO-04/2025	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	38,0000
20.4	E9643-SICRO-04/2025	EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA COM CAPACIDADE DE 1.000 ML E COMPRESSOR DE 1,50 KW	CHP	1.000,0000

21		SERVIÇOS FINAIS		
21.1	C.P. 4816000103- Composição Própria- 06/2025	LIMPEZA FINAL DE OBRA (REF. SINAPI 9537 DE 11/2018)	M2	6.474,3800
21.2	97637-SINAPI- 06/2025	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.369,3200
21.3	C.P. 4811000068- Composição Própria- 06/2025	AS BUILT	M2	6.474,3800

As quantidades foram estimadas em função do histórico de demandas anteriores e levantamento baseado nos projetos arquitetônicos existentes.

## 2.2 Cronograma de execução do objeto

O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da expedição da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

A ordem de serviço deverá ser emitida em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período, devidamente justificado no processo licitatório.

Poderá haver prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, devidamente justificado, consoante exigência da alínea “a” do inciso XXIII do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c inciso IV do artigo 3º do Anexo III do Decreto Municipal n.º 19.330/2025.

O prazo de vigência do contrato, consoante exigência do inciso IV do artigo 3º do Anexo III do Decreto Municipal n.º 19.330/2025, será fixado em 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.



CRONOGRAMA GLOBAL

No.do contrato

Contrato não vinculado!

Agente promotor /	Município de Jaraguá do Sul																	
Empreendimento	PAVIMENTAÇÃO / CALÇADAS REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO																	
Logradouro	RUA GETULIO VARGAS																	
Item	Descrição	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Total
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS INICIAIS	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	171.704,96
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	85,06	238.537,64	1,66	4.655,21	1,66	4.655,21	1,66	4.655,21	1,66	4.655,21	1,66	4.655,21	1,66	4.655,21	1,66	4.655,21	271.124,11
3	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DA REFORMA	0,00		100,00	266.914,04	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		266.914,04
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,00		70,00	44.845,73	30,00	19.219,50	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		64.065,33
5	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PAVIMENTAÇÃO	0,00		0,00		10,00	286.363,05	15,00	399.544,59	15,00	399.544,59	15,00	399.544,59	15,00	399.544,59	15,00	399.544,59	2.264.086,00
6	CANTEIROS / MURETAS	0,00		0,00		15,00	32.363,13	15,00	32.363,13	15,00	32.363,13	15,00	32.363,13	20,00	43.150,84	20,00	43.150,84	215.794,22
7	BOX ARTESÃOS	0,00		0,00		0,00		20,00	34.006,34	20,00	34.006,33	20,00	34.006,33	20,00	34.006,33	20,00	34.006,33	170.031,66
8	SOMBREIROS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	44.570,56	44.570,56	
9	PLAYGROUND	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	71.472,65	71.472,65	
10	PAISAGISMO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
11	JARDINS DE CHUVA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	30,00	18.911,98	50,00	31.519,97	50.431,95	
12	MOBILIÁRIO URBANO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	20,00	127.332,76	127.332,76	
13	GUARDA CORPO/ CORRIMÃO / GRADES	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		50,00	89.794,76	50,00	89.794,76	0,00	0,00	179.589,52
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/COMUNICAÇÃO	10,00	90.418,13	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	723.345,29
15	SPDA BIBLIOTECA	0,00		0,00		0,00		0,00		50,00	12.819,43	50,00	12.819,43	0,00	0,00	0,00	0,00	25.638,86
16	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS/DRENAGEM	10,00	9.329,69	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	74.632,86
17	MONUMENTO AS ETNIAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	20,00	19.612,24	80,00	76.448,97	96.061,21	
18	RAMPA METÁLICA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	40,00	19.701,00	60,00	29.552,69	49.253,69	
19	PINTURA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	40,00	6.499,61	6.499,61	
20	SINALIZAÇÃO VARIAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21	SERVIÇOS FINAIS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOT. (%)			5,31		6,46		6,55		6,73		6,92		10,25		11,08		14,65	71,95
Recurso																		
C. Fin.			359.747,98		437.625,37		443.811,40		591.779,66		604.599,08		694.393,84		750.588,14		992.364,57	4.874.910,04
C. Fis.																		
TOT. (R\$)			359.747,98		437.625,37		443.811,40		591.779,66		604.599,08		694.393,84		750.588,14		992.364,57	4.874.910,04

Item	Descrição	Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12		Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		Total
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$			
1	SERVIÇOS INICIAIS	10,00	21.463,12	10,00	21.463,12	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		214.631,20
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,56	4.655,21	1,56	4.655,21	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		290.434,53
3	DEMOIÇÕES E REMOÇÕES DA REFORMA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		256.914,04
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		64.065,33
5	PAVIMENTAÇÃO	15,00	399.544,59	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.663.630,59
6	CANTEIROS / MURETAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		215.754,22
7	BOX ARTESÃO	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		170.001,66
8	SOMBREIROS	60,00	134.911,66	20,00	44.970,55	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		224.852,77
9	PLAYGROUND	50,00	178.681,64	30,00	107.208,98	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		357.363,27
10	PASAGIEMO	0,00		100,00	161.172,63	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		161.172,63
11	JARDINS DE CHUVA	20,00	12.607,99	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		63.039,94
12	MOBILIÁRIO URBANO	50,00	318.331,91	30,00	190.999,15	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		636.663,82
13	GUARDA CORPOZ CORRIÇÃO / GRADES	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		179.969,52
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/COMUNICAÇÃO	10,00	90.418,16	10,00	90.418,16	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		904.181,67
15	SPDA BIBLIOTECA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		25.638,86
16	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS/ORENAGEM	10,00	9.329,11	10,00	9.329,11	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		93.291,06
17	MONUMENTO AS ETNIAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		96.061,21
18	RAMPA METÁLICA	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		49.254,49
19	PINTURA	40,00	6.499,61	20,00	3.249,80	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.249,02
20	SINALIZAÇÃO VÁRIA	0,00		100,00	22.787,86	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		22.787,86
21	SERVIÇOS FINAIS	0,00		100,00	67.346,69	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		67.346,69
TOT. (%)			17,36		10,68													100,00
Recurso																		
C. Fin.			1.176.443,00		723.603,28													6.774.956,32
C. Fis.																		
TOT. (R\$)			1.176.443,00		723.603,28													6.774.956,32

### 2.3 Modelo de execução do objeto

A execução do objeto contratual ocorrerá de forma global e integrada, abrangendo todas as etapas necessárias para a completa revitalização do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha orçamentária, constantes no processo.

Os serviços deverão ser executados pela contratada de acordo com o seguinte modelo:

1. Mobilização e Instalação do Canteiro de Obras: Compreende instalação de containers administrativos e sanitários, tapumes, sinalização provisória, organização de frentes de trabalho e demais estruturas necessárias para o início das atividades.
2. Execução Sequencial e Integrada dos Serviços: Todos os serviços serão desenvolvidos de forma planejada e coordenada, observando a interdependência das etapas, especialmente no que se refere à movimentação de terra,

- pavimentação, drenagem, calçadas, mobiliário urbano, paisagismo e demais intervenções previstas.
3. Observância Estrita aos Projetos e Especificações: A contratada deverá seguir rigorosamente os projetos aprovados e o memorial descritivo, sendo vedadas alterações de método executivo, materiais ou soluções estruturais sem anuência formal da Fiscalização.
  4. Acompanhamento Técnico e Fiscalização Permanente: A fiscalização designada pela Administração acompanhará a execução, emitir orientações, registrar ocorrências e validar medições, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A contratada deverá manter responsável técnico habilitado durante todo o período da obra.
  5. Controle Tecnológico e Ensaio Obrigatórios: Serão realizados ensaios e testes de materiais e serviços, conforme previsto nas normas técnicas e exigido pelos projetos, visando assegurar qualidade e durabilidade das soluções implantadas.
  6. Execução por Etapas, com Redução de Impactos Locais: A obra deverá ser executada de forma setorizada para minimizar impactos ao comércio, trânsito e circulação de pedestres, garantindo comunicação prévia às partes afetadas.
  7. Entrega Final e Recebimento da Obra: Concluídas as etapas e comprovado o atendimento integral das especificações, será realizado o Recebimento Provisório, seguido do período de correções e atendimento a eventuais pendências, e posteriormente o Recebimento Definitivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Esse modelo assegura que a execução ocorra de forma eficiente, padronizada e compatível com os padrões de qualidade exigidos para uma obra de elevada relevância urbana e patrimonial.

### 3 – INFORMAÇÕES RELEVANTES A CONTRATAÇÃO

- a) O imóvel pertence à Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul;  
Documentos de Propriedade (MI 6101, MI 3.028, MI 14028, MI 14008 e Escritura Pública de Compra e Venda com Cláusula Resolutiva);
- b) Aprovações:
- b1) Aprovação Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional);
  - b2) Aprovação FCC (Fundação Cultural Catarinense);
  - b3) Aprovação do Comphaan/JS (Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico, Artístico e Natural)- Resolução nº 8/2024/Comphaan/JS;
  - b4) Aprovação do Projeto Legal;
  - b5) Aprovação do CBMSC (Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina);
- c) Alvará de Demolição;
- d) Projetos:
- d1) Projeto Arquitetônico, memorial descritivo, RRT de projeto nº 14049726 do Arqº Argeu Alisson Strecklin, RRT de projeto nº 14049567 da Arqª Franciela Alvina Leitempergher Lukarsewski e RRT de projeto nº 14049714 do Arq.º Thiago Erbach
  - d2) Projeto de Estrutura de Concreto Armado, projeto de drenagem, PPCIP, ART de projeto nº 9420617-1 da Eng.ª Civil Fabieli Pilatti Mendes;
  - d3) Projeto Elétrico, memorial descritivo e ART de projeto nº 9327817-8 do Eng.º Eletricista Marcelo Elias da Silveira;
  - d4) Projeto de Sinalização Ciclovária, quantitativo pintura ciclovário e RRT nº 14636861 da Arqª Ana Paula Freitas Klafke;

- e) Orçamento de Obra (R\$ 6.774.956,32) cronograma físico-financeiro (10 meses), composição do BDI 24,03% (Vinte e quatro inteiros e três centésimos por cento), Composições e Valores de Mercado do Arq.º Johny Janssen RRT nº 15970365
- f) A documentação técnica indicada acima, serão anexos do Edital de Licitação e serão disponibilizados aos licitantes interessados a participar do certame.
- g) Os prazos de planejamento e execução desta contratação, são razoáveis, conforme Cronograma Físico – Financeiro registrado acima e comprovado em anexo a este;
- h) Os Fiscais do contrato são: Arq.º Urb. Johny Janssen, CAU A90416-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Arq.º Urb. Rodrigo Vargas Pinto, CAU 45445-1, id 128.608, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- i) O Gestor do Contrato: Eng.ª Civil Silvana Regina Louro Lacerda, CREA 188.160-9 – id 115468, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
- j) Os critérios de julgamento:
- (X) MENOR PREÇO;
- ( ) MAIOR DESCONTO;
- k) Tipo da contratação:
- (x) Obras e Serviços comuns de engenharia; publicação: 10 (dez) dias úteis.
- ( ) Obras e Serviços especiais de engenharia; publicação: 25 (vinte e cinco) dias úteis.
- l) O regime de execução:
- (x ) Empreitada por preço unitário;
- ( ) Empreitada por preço global;
- m) Certidão de Dispensa Ambiental nº 170/2024;(em anexo);
- n) Índice de reajuste: Índice Nacional da Construção Civil – INCC-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

o) matriz de riscos – artigo 6º inciso XXVII da LF 14.133/2021:

(X) Para a presente contratação, será necessária a observação de matriz de risco, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A matriz de riscos estabelecerá a alocação objetiva das responsabilidades entre a Administração e a contratada, delimitando os eventos supervenientes, fortuitos ou imprevistos que possam impactar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem como as medidas correspondentes de mitigação, prevenção e resposta.

A adoção da matriz de riscos visa:

- Garantir maior segurança jurídica ao contrato;
- Reduzir incertezas durante a execução;
- Promover alocação adequada dos riscos entre as partes;
- Prevenir litígios e pedidos indevidos de reequilíbrio;
- Assegurar eficiência e previsibilidade na execução da obra.

A matriz será anexada ao contrato e observará as diretrizes legais, as especificidades técnicas do objeto e as melhores práticas de gestão de riscos em obras públicas.

p) ESCLARECIMENTO, informações ou outros elementos necessários a esta contratação/aquisição, deverão ser encaminhados eletronicamente na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

q) Vistoria técnica – Art.63:

Os interessados no conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, poderão agendar com o Sr. Arq.º Urb. Johny Janssen, CAU A90416-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no telefone (47) 2106-8000, nos horários: Segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hrs,

r) A empresa vencedora do certame, deverá apresentar adequada ao último lance: a Proposta Comercial, a Planilha Orçamentária e Quantitativa, Composição do BDI e Cronograma Físico e Financeiro.

s) Forma de Fornecimento: O fornecimento do objeto será:

(  ) integral (  ) parcelado (  ) continuado

t) Forma de seleção do Fornecedor; O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA (artigo 28, inciso II da L.F 14.133), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

u) Requisitos do Fornecedor: O Licitante deverá atender os requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica – Artigo 62 incisos I, II, III, IV da LF 14.133/2021, conforme definido em Edital.

v) Exigência de garantia contratual – Art. 96 e seguintes:

§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

w) Permissão de subcontratação/terceirização

Nos termos do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, será admitida a **subcontratação parcial** dos serviços e fornecimentos descritos a seguir, constantes da Planilha

Orçamentária, desde que previamente autorizada pela Fiscalização da Administração e que a subcontratada atenda às exigências de habilitação técnica e regularidade previstas no edital.

**A subcontratação permitida abrange exclusivamente os seguintes itens:**

**Itens de Serviços Preliminares e Mobilização**

2.2 – SINAPI 10776 (06/2025): Locação de container 2,30 × 6,00 m, altura 2,50 m, para escritório, sem divisórias internas e sem sanitário (não inclui mobilização/desmobilização).

2.4 – SINAPI 10778 (06/2025): Locação de container 2,30 × 6,00 m, altura 2,50 m, para sanitário, com 4 bacias, 8 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório (não inclui mobilização/desmobilização).

2.8 – Composição Própria 4939000041: Serviços de topografia da locação da obra.

2.9 – AMFRI-0249-C (Composição Própria – 05/2025): Mobilização e desmobilização de container 24 pés – até 20 km (referência SINAPI 100950).

**Itens de Equipamentos e Brinquedos Urbanos**

9.1 – Cotação 01-0097-I (02/2024): Circuito naval gigante EBAPLAY ou modelo equivalente, mediante aprovação da Fiscalização.

9.2 – Cotação 01-0098-I (02/2024): Gira-gira inclusivo galvanizado EBAPLAY ou modelo equivalente, mediante aprovação da Fiscalização.

**Itens de Ensaio Técnico**

11.7 – CP-0301-C (07/2025): Teste de percolação do solo conforme normas técnicas brasileiras, com relatório assinado e ART.

**Itens de Mobiliário Urbano**

12.1 a 12.16 – Cotações 01 (fev./mar. 2024): Floreiras, balizadores, lixeiras, bancos, mesas e bebedouros urbanos da linha MMCITÉ ou modelos equivalentes, mediante aprovação da Fiscalização.

Inclui os seguintes códigos itemizados:

- 12.1 – Floreira Florium

- 12.2 – Balizador Donat (cor ATP-COR)
- 12.3 – Balizador Donat (modelo Don 100)
- 12.4 – Lixeira Minium
- 12.5 – Banco Bistrot
- 12.6 – Mesa Lago
- 12.7 – Banco Vera Solo (modelo LVS331T)
- 12.8 – Banco Vera Solo (modelo LVS610TOU)
- 12.9 – Banco Vera Solo (modelo LVS630-A-T)
- 12.12 – Banco Vera Solo (modelo LVS630 ET)
- 12.13 – Banco Lago (modelo LAG112T)
- 12.14 – Mesa Tably (modelo TCH415T)
- 12.15 – Bebedouro Square – 3 alturas
- 12.16 – Bebedouro – 2 alturas

### **Itens de Estruturas Metálicas**

17.1 – SINAPI 100752 (06/2025): Pintura com tinta epoxídica aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (2 demãos).

17.2 – CP-0025-C (06/2025): Fabricação e montagem de estrutura de aço composta por 05 semi-elipses inferiores (tubular 21×21 cm) e 01 semi-elipse superior (tubular 35×35 cm).

18.1 – CP-0027-C (06/2025): Fabricação e montagem de rampa em estrutura de aço.

18.2 – SINAPI 100752 (06/2025): Pintura com tinta epoxídica aplicada a rolo ou pincel sobre perfil metálico executado em fábrica (2 demãos).

### **Condições para a Subcontratação**

A subcontratação dos itens acima deverá observar obrigatoriamente:

**Autorização prévia e expressa da Fiscalização da Secretaria demandante.**

**Responsabilidade integral da contratada, que permanecerá como única responsável técnica e jurídica pelo contrato.**

**Comprovação de qualificação técnica da empresa subcontratada para executar o objeto específico.**

**Apresentação de ART ou RRT, quando aplicável.**

**Atendimento à legislação trabalhista, ambiental e de segurança.**

**Observância dos limites legais estabelecidos pelo art. 121 da Lei nº 14.133/2021.**

É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que mantenha qualquer forma de vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que atue na fase de planejamento, na condução da licitação, na fiscalização ou na gestão do contrato.

Fica igualmente proibida a subcontratação quando a pessoa física ou os dirigentes da pessoa jurídica subcontratada forem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer agente público que participe direta ou indiretamente do processo de contratação.

Essa vedação decorre dos princípios da impessoalidade, moralidade, isonomia e prevenção de conflitos de interesse, devendo constar expressamente do edital de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **4 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

### **4.1 – Comprovação Técnica operacional (art. 67 LF 14.133/2021):**

A licitante deverá apresentar, no mínimo, **01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que

a empresa proponente executou objeto equivalente ao licitado, em conformidade com o disposto no ART. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **ATESTADO** deverá estar acompanhado da correspondente **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)**, devidamente registrada no CAU ou CREA, conforme a natureza da atividade técnica, sendo exigida a comprovação de execução em metragem quadrada correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade total prevista na Planilha Orçamentária/Quantitativa, limitada aos itens de maior relevância, conforme descritos a seguir:

I – Execução de pavimentação utilizando **PLACAS DE CONCRETO VIBROPRENSADOS COM AGREGADOS MINERAIS APARENTES E ACABAMENTO ESCOVADO** (OBS. serão aceitos **ATESTADOS** referentes a: *Placas de concreto vibroprensado arquitetônico ou Placas de concreto moldadas in loco com acabamento polido/escovado ou Piso arquitetônico pré-fabricado com agregados aparentes*): **A = 3.199,37 m<sup>2</sup>**.

II – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, espessura mínima 6 cm, armado: **A = 1.633,06 m<sup>2</sup>**.

A exigência de atestado de capacidade técnica para a participação de empresas em procedimento licitatório, que envolve a execução de serviços de engenharia, justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, qualidade e eficiência das obras públicas, em atendimento aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

Frisa-se que o objeto em questão, trata-se de obra de revitalização urbana do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, envolvendo a execução de pavimentações diferenciadas, passeios, mobiliário urbano e adequações de acessibilidade, com elevado padrão de acabamento e integração com edificações tombadas em diferentes níveis de proteção (Federal, Estadual e Municipal). A intervenção ocorrerá em ambiente consolidado, de grande circulação de pedestres, o que exige planejamento técnico rigoroso, controle de qualidade e experiência prévia específica.

## DAS JUSTIFICATIVAS

I – Execução de pavimentação utilizando PLACAS DE CONCRETO VIBROPRENSADOS COM AGREGADOS MINERAIS APARENTES E ACABAMENTO ESCOVADO (OBS. serão aceitos ATESTADOS referentes a: **Placas de concreto vibroprensado arquitetônico ou Placas de concreto moldadas in loco com acabamento polido/escovado ou Piso arquitetônico pré-fabricado com agregados aparentes**): **A = 3.199,37 m<sup>2</sup>.**

O item em questão — placa de concreto vibroprensado com agregados minerais aparentes e acabamento escovado (dimensão 40x40x3 cm) — apresenta características técnicas e de desempenho superiores ao piso de concreto convencional, exigindo processo de fabricação controlado, padrão dimensional rigoroso e resistência adequada ao tráfego leve de pedestres.

As placas de concreto vibroprensado diferenciam-se do concreto moldado in loco por resultarem de um processo industrial mecanizado, sob rígido controle de dosagem, vibração e prensagem. Esse método assegura:

- Alta densidade e baixa porosidade, proporcionando maior durabilidade e menor absorção de água;
- Padrão dimensional preciso, com espessura uniforme e faces regulares, fundamentais para o nivelamento e o correto alinhamento das juntas;
- Resistência à compressão e abrasão compatível com o tráfego de pedestres e com cargas leves ocasionais de manutenção;
- Estabilidade cromática e resistência a intempéries, obtidas pela incorporação de pigmentos minerais e agregados selecionados;
- Acabamento escovado, que confere textura antiderrapante e maior segurança, atendendo aos critérios de acessibilidade estabelecidos na ABNT NBR 9050:2020.

Essas placas seguem os parâmetros estabelecidos nas normas ABNT NBR 9781:2013 – Blocos de concreto para pavimentação, e ABNT NBR 16416:2015 – Pavimentos de concreto – Execução e controle de qualidade, que disciplinam o controle dimensional, resistência mínima, desempenho físico e procedimentos de assentamento e rejuntamento.

Por se tratar de pavimentação arquitetônica de caráter estético e funcional, a execução demanda técnica específica e mão de obra qualificada, com atenção aos seguintes aspectos:

- Assentamento sobre colchão de areia fina nivelada ou areia-cimento, garantindo uniformidade de base e estabilidade das placas;
- Nivelamento preciso para assegurar escoamento superficial adequado e evitar empoçamentos;
- Rejuntamento com rejunte polimérico, de modo a travar as placas e impedir infiltração de partículas;
- Compactação leve com placa vibratória após o rejuntamento, para uniformização da superfície;
- Previsão de contenções laterais (guias ou meios-fios), a fim de evitar o deslocamento do conjunto.

A exigência de apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente à execução de pavimentação com placas de concreto vibroprensadas ou equivalentes, em área e/ou volume compatível com o objeto licitado, tem por finalidade comprovar a experiência prévia da empresa em serviços de mesma natureza e complexidade, assegurando:

- A correta execução de juntas, nivelamento e drenagem;
- A durabilidade e a uniformidade visual do pavimento;
- A compatibilidade entre material e técnicas construtivas;
- O atendimento às normas de acessibilidade e segurança;

- A preservação da harmonia arquitetônica do conjunto urbano do Centro Histórico.

Dessa forma, trata-se de uma exigência técnica e proporcional, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 11, 67 e 74, que orientam a Administração Pública a selecionar propostas vantajosas e garantir a execução contratual com qualidade e eficiência.

Por fim, ressalta-se que a exigência ***não se restringe à marca comercial referencial Tecnoqram***, indicada apenas para fins orçamentários e de especificação técnica mínima. O que se busca assegurar é o atendimento ao desempenho e às características técnicas do material, sendo plenamente admitidos produtos equivalentes, desde que comprovadamente apresentem as mesmas propriedades de resistência, acabamento, textura e aparência, em conformidade com as normas aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos para o objeto contratado.

II – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, espessura mínima 6 cm, armado:  
**A = 1.633,06 m<sup>2</sup>.**

A execução de passeio (calçada) ou piso de concreto, com espessura mínima de 6 cm, armado, exige domínio de técnicas de preparo de base, nivelamento, adensamento, cura e controle de fissuração, além de atendimento às normas de acessibilidade (NBR 9050) e resistência ao tráfego de pedestres e eventuais cargas leves de manutenção.

Assim, a exigência de comprovação de experiência prévia em execução de calçadas, pisos de concreto ou passeios públicos de natureza similar justifica-se pela necessidade de assegurar:

- Execução conforme normas técnicas (ABNT NBR 16416, NBR 9781, NBR 14931);
- Uniformidade e durabilidade da pavimentação;
- Acessibilidade universal e segurança dos usuários do espaço público.

O quantitativo mínimo de 50% da área total (1.633,06 m<sup>2</sup>) representa proporção razoável e suficiente para evidenciar a capacidade técnica da empresa na execução de serviços de mesma natureza e complexidade.

A exigência de espessura mínima de 6,00 cm, fundamenta-se em critérios técnicos de resistência, durabilidade e segurança estrutural, considerando as condições previstas no projeto executivo da revitalização, o tipo de solicitação mecânica e as boas práticas de engenharia civil aplicáveis.

Nos projetos em questão, as calçadas/pisos de concreto armado apresentam variação de espessura entre 8 cm e 12 cm, sendo:

- 8 cm para trechos destinados predominantemente ao tráfego de pedestres e ciclistas, com base devidamente compactada e função estética e de acessibilidade;
- 12 cm para acessos de veículos, rampas e travessias, onde há solicitação de cargas concentradas (veículos de manutenção, serviço ou emergência), demandando maior capacidade estrutural.

Assim, a espessura mínima de 6 cm representa o padrão técnico inferior admissível dentro da variação projetada, garantindo que as empresas licitantes possuam experiência prática compatível com a execução de calçadas estruturadas e armadas, tanto nas áreas de pedestres/ciclistas quanto nas de esforço concentrado.

A adoção dessa exigência se justifica pelos seguintes aspectos técnicos:

- Resistência e desempenho estrutural: Espessuras inferiores a 6 cm apresentam maior risco de fissuração, lascamento e desagregação, especialmente quando submetidas a variações térmicas ou a cargas acidentais. A ABNT NBR 16416:2015 (Pavimentos de concreto – Execução e controle de qualidade) recomenda espessuras compatíveis com o tipo de solicitação e com o módulo de reação do subleito.

- Armadura estrutural: A presença de armadura implica controle técnico rigoroso de cobertura, adensamento e posicionamento, o que inviabiliza a execução adequada em peças de pequena espessura (inferiores a 6 cm).
- Acessibilidade e segurança: A conformidade com a NBR 9050:2020 requer pisos nivelados, contínuos e com acabamento regular — condições favorecidas por camadas estruturais mais espessas, que reduzem recalques diferenciais.
- Durabilidade e manutenção: Pavimentos com espessura mínima de 6 cm e adequadamente curados apresentam vida útil superior, reduzindo custos de manutenção e patologias precoces.
- Compatibilidade com o projeto: A existência de trechos com 8 e 12 cm reforça a necessidade de exigir, no acervo técnico, experiência em pisos armados com espessura mínima de 6 cm, assegurando que a contratada possua domínio técnico para atender às variações de espessura e às especificações estruturais do projeto.

Dessa forma, a exigência de espessura mínima de 6 cm não constitui restrição indevida à competitividade, mas sim um critério técnico proporcional e compatível com o objeto licitado, assegurando que as empresas participantes comprovem experiência prática suficiente para garantir a qualidade, durabilidade e segurança da obra pública.

## **DA FIXAÇÃO DE QUANTITATIVO MÍNIMO DE ATÉ 50% DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

Justifica-se a exigência de comprovação da capacidade técnica tendo em vista que a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) que admite a fixação de quantitativo mínimo de até 50% da execução pretendida, desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado.

Nesse contexto, a equipe técnica de engenharia da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL), visando preservar a competitividade do certame, assegurar a isonomia entre os licitantes e garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública,

estabelece a exigência de que as empresas participantes apresentem comprovação de capacidade técnica mínima compatível com o objeto a ser executado.

Sobre os **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, o comprovante deverá conter:

- a) papel timbrado da emitente;***
- b) identificação completa da emitente e da contratada;***
- c) descrição clara dos serviços executados;***
- d) quantitativos;***
- e) período de execução;***
- f) assinatura por responsável habilitado.***

**A Administração se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade das informações (art. 64, § 2º, Lei 14.133/21).**

RATIFICA-SE a exigência de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada em CAU/CREA, conforme previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, como requisito indispensável para a habilitação das licitantes.

A exigência está devidamente fundamentada na natureza do objeto — obra de revitalização urbana de alta complexidade técnica — e se mostra proporcional, adequada e necessária para assegurar a correta execução dos serviços, conforme os princípios da eficiência, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e mitigação de riscos contratuais.

Ressalta-se que a SECEL limitou a exigência a, no máximo, 50% dos quantitativos dos itens considerados de maior relevância, em estrita conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), preservando a competitividade do certame.

Portanto, a exigência de atestados mostra-se indispensável, uma vez que está plenamente amparada na legislação, na técnica aplicável e nas boas práticas de engenharia e de contratação pública.

#### **4.2 – Exigências para Habilitação:**

Encerrada a etapa de negociação e aceitação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) no endereço <https://certidoes.cgu.gov.br/> e/ou:

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br))

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([portaldatransparencia.gov.br](http://portaldatransparencia.gov.br)).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)).

e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br)).

- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

- Os documentos previstos abaixo, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação e serão os seguintes:

– No caso de licitantes consorciadas, os documentos exigidos para aferição da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e declarações deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório de atestados entre as consorciadas, conforme regramento estabelecido na exigência da comprovação técnica. A exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira tem que ser atendida integralmente por todas as consorciadas. A exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.

#### **4.2.1-Habilitação Jurídica**

– Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, registrado na Junta Comercial, acompanhado das alterações contratuais ou da última consolidação em diante, devidamente registrado, se for o caso.

– Empresas consorciadas, apresentar instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder que será a responsável principal perante a Administração, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas.

– A participação da empresa líder do consórcio far-se-á por intermédio de seu representante legal ou procurador, devidamente comprovado.

– A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber, dar quitação e representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recurso, firmar contrato, caso vencedor e praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do objeto licitado. Em se tratando de consórcio

com a participação de empresa estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira.

#### **4.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Municipal;
- Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

#### **4.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira**

- Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da Licitante.

#### **4.2.4 – Declarações complementares de apresentação obrigatória:**

- Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (ANEXO do Edital).

- Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (ANEXO do Edital).
- Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. (ANEXO do Edital).
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (ANEXO do Edital).
- Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (ANEXO do Edital).
- Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, a Licitante não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (ANEXO do Edital).
- Declaração de inexistência de vínculo familiar (ANEXO do Edital).

#### **4.2.5 – Balanço Patrimonial: (art.65 e 67 LF 14.133/2021).**

A forma de comprovação da boa situação da licitante dar-se-á através da adoção de índices contábeis a seguir:

- 1) – PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Prova de capital social integralizado (devidamente registrado na Junta Comercial até a data da abertura dos envelopes para habilitação deste certame) ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do orçamento máximo dos serviços. O orçamento máximo consta em item específico deste edital. Se o Patrimônio líquido apurado for menor que o Capital social integralizado, será considerado o valor do Patrimônio líquido.

2) – LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	= mínimo de 1,00
3) – LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	= mínimo de 1,00
4) – GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	= máximo de 1,00

Em se tratando de empresa consorciada, a exigência acima deverá atender o equivalente a 20% (vinte por cento) do orçamento máximo do serviço (Art. 15 Par. 2º da LF 14.133/2021). Esta exigência não se aplica a consórcios compostos em sua totalidade de microempresas e pequenas empresas, devidamente comprovadas.

#### 4.2.5.1 – Justificativas para a adoção dos índices contábeis acima:

Em observação ao mencionado e seguindo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade com o objeto, a complexidade dos serviços a serem contratados, objetivando obter a melhor proposta sem inviabilizar o caráter competitivo do certame, estabelece a Administração Pública do Município de Jaraguá do Sul os índices e indicadores contábeis demonstrados e justificados a seguir:

##### a) Patrimônio Líquido

É exigência a prova de capital social integralizado (devidamente registrado na Junta Comercial até a data da abertura da licitação) ou ainda patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do orçamento máximo previsto para esta contratação, caso o patrimônio líquido apurado seja menor que o capital social integralizado, será considerado o valor do patrimônio líquido.

Justifica-se a preferência pela utilização do patrimônio líquido, caso seja de menor valor em relação ao capital social, pois neste são demonstrados, além dos valores

integralizados pelos sócios, os resultados obtidos pela empresa, onde a ocorrência de prejuízos tende a diminuir o saldo patrimonial, nesta mesma premissa a obtenção de lucros aumentará os respectivos valores.

Destaca-se que a exigência de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, possui estreita ligação com os compromissos que a futura contratada estará obrigada a assumir durante o prazo de vigência contratual, não se confundindo tal conceito com o valor mínimo de faturamento, tampouco com índices de rentabilidade ou lucratividade, o requisito destina-se a revelar a capacidade da futura contratada em transformar seus bens, ou parte deles, em numerário para quitação de suas obrigações, sem que estas prejudiquem a execução do objeto a ser compactuado com a administração pública.

Desta forma, uma eventual crise na empresa contratada, causada por falhas administrativas internas não se espalharia, de imediato, para os demais interessados na execução do objeto, ou seja, aos trabalhadores, fornecedores e principalmente ao Poder Público.

De forma paralela, a administração pública terá como garantida uma forma eficiente para desempenho de suas funções, sendo que eventuais crises administrativas internas da contratada não poderão se espalhar facilmente, com reais chances de serem debeladas antes que ocorram suas consequências.

A segurança proporcionada pela contratada à administração do Município pode ser melhor medida em função do patrimônio líquido da primeira. Os indicadores referentes ao capital circulante líquido revelam situações mais flutuantes e sujeitas a dissimulações causadas, por exemplo, pelos empréstimos contratados, circunstância que indica uma boa situação financeira da empresa em determinados momentos sem revelar, no entanto, o detalhamento e a origem dos recursos obtidos, já o patrimônio líquido assegura a existência de capital próprio na empresa, oriundo de lucros e dos próprios acionistas na forma de integralizações, daí a importância deste indicador.

Assim sendo, evidencia-se e justifica-se a necessidade de se exigir a comprovação referente ao percentual mínimo do capital social e do Patrimônio Líquido em relação aos futuros investimentos a serem efetivados pela contratada.

#### b) Liquidez Geral

O denominado “Índice de Liquidez Geral” mede a capacidade da licitante no sentido de quitar suas obrigações de modo a utilizar a totalidade de seus próprios recursos disponíveis a curto, médio e longo prazos, constituindo-se de uma demonstração indispensável à futura contratação pois garante à administração pública a prerrogativa de observar o poder financeiro da pretensa contratada.

O índice de Liquidez Geral é representado pela seguinte fórmula:

(1)

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \text{mínimo } 1,00$$

Onde:

LG: Liquidez Geral

AC: Ativo Circulante

RLP: Ativo Realizável a Longo Prazo

PC: Passivo Circulante

PNC: Passivo Não Circulante

O objetivo da fórmula é demonstrar a relação existente entre os direitos e haveres, expressos pelo Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, e as obrigações e dívidas, demonstradas pelos Passivos da empresa.

Os demais componentes do denominado Ativo Não Circulante não fazem parte da fórmula, pois representam os Investimentos, o Imobilizado e os Intangíveis que não serão considerados para demonstração da capacidade de quitação dos débitos da futura contratada, pois representam itens cuja conversão em unidades monetárias tende a ser mais lenta ou até mesmo dificultosa, assim classificados como sendo de realização não imediata, circulantes, logo, conclui-se que o Passivo Circulante e Não Circulante, não poderá ser maior do que a soma do Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo.

Por unanimidade dos autores, considera-se que tais coeficientes representam o quanto a empresa dispõe de forma efetiva para quitação de suas dívidas.

Como parâmetro costuma-se considerar-se-á no certame como aceitáveis os índices iguais ou superiores ao valor de “1,00” (um) que ocorrem quando a empresa está com sua capacidade de pagamento aceitável.

A constatação de índices menores que o mencionado anteriormente indica que os ativos disponíveis a curto prazo (até doze meses após a data de publicação do balanço) acrescidos dos ativos realizáveis a longo prazo da empresa não são suficientes para a quitação imediata de suas dívidas, situação que evidencia insegurança para a Administração Municipal no que se refere a capacidade de cumprimento do objeto a ser contratado, motivo pelo qual justifica-se a utilização do indicador e seu respectivo índice mínimo de aceitabilidade.

#### c) Liquidez Corrente

Quociente que relaciona os valores que a empresa dispõe, de imediatamente e em prazo inferior a 12 (doze) meses contados da data de encerramento do balanço, para quitação de suas dívidas classificadas segundo o mesmo critério.

É representado pela seguinte fórmula:

(2)

$$LC = \frac{AC}{PC} = \text{mínimo } 1,00$$

Onde:

LC: Liquidez Corrente

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

É um índice muito divulgado e frequentemente considerado como melhor indicador da situação de liquidez da empresa.

É preciso considerar que no numerador (Ativo Circulante) estão incluídos itens tão diversos como: Disponibilidade, valores a receber a curto prazo, estoques e certas

despesas pagas antecipadamente. No denominador (PC), estão incluídas as dívidas e obrigações vencíveis a curto prazo.

Com tal afirmação, pode-se concluir que a Liquidez Corrente relaciona o quanto que a empresa tem disponível e o quanto ela pode converter como liquidez imediata para pagar suas dívidas a curto prazo, neste caso o Passivo Circulante não poderá ser maior que o Ativo Circulante.

Mede a capacidade da empresa licitante em poder quitar suas obrigações de curto prazo de modo a utilizar recursos correntes da mesma forma disponíveis. É uma demonstração que mede o poder financeiro da pretensa contratada frente a suas obrigações imediatas durante um prazo de 12 (doze) meses, não são consideradas as dívidas e os direitos classificáveis como de longo prazo.

Pode ser considerada como uma demonstração complementar a Liquidez Geral.

No intuito de facilitar o entendimento do resultado da fórmula, o índice apresentado pode ser interpretado da seguinte forma: Para cada unidade monetária que a empresa possuir em dívidas, representadas pelos seus passivos de curto prazo, ela possui os valores dos direitos representados pelos ativos circulantes, logo, conclui-se que o Passivo Circulante, não poderá ser maior do que a soma do Ativo Circulante.

Assim sendo, como parâmetro costuma-se afirmar que estando ele acima do índice 1,00 a empresa está como uma capacidade de pagamento razoável.

Pode-se concluir que:

- A obtenção de índices maiores do que “1,00” demonstra folga nos disponíveis para uma possível liquidação das obrigações da empresa;
- Índices idênticos a “1,00” demonstram que os valores dos direitos e das obrigações da empresa são equivalentes;
- A obtenção de índices menores que “1,00” indica que não haveriam disponibilidades suficientes para quitação das obrigações de curto prazo da empresa.

A última situação mencionada anteriormente evidencia insegurança no que se refere a capacidade de cumprimento do objeto a ser contratado, hipótese na qual a Administração Municipal e principalmente o interesse público poderiam vir a serem prejudicados.

Considerando o exposto, justifica-se a escolha do indicador e a exigência de cumprimento do índice mínimo de Liquidez Corrente, já mencionado, por parte das empresas licitantes.

d) Grau de Endividamento Total

O Grau de Endividamento Total em relação ao ativo da empresa é um indicador utilizado na medição do comprometimento dos ativos da empresa junto a terceiros, não se utiliza do Patrimônio Líquido para a aferição dos índices, pois este último pode estar distorcido caso os sócios da empresa resolvam realizar distribuições de lucros.

Indica o quanto dos ativos estão financiados por terceiros e não o nível de endividamento em relação aos valores que estão sendo suportados com recursos próprios da empresa.

A tendência normal é que esse índice seja decrescente a medida em for evoluindo a situação patrimonial do empreendimento. Este índice demonstra que a empresa pode assumir dívidas que, segundo o edital, podem chegar, no máximo até o valor de seus ativos.

A relação entre a quantidade de capital de terceiros que está suportando os ativos da empresa seria classificável como quanto maior pior, todavia, um endividamento maior pode inclusive representar a possibilidade de melhores retornos futuros, fato obviamente associado ao perigo do maior risco financeiro que ocorre em função dos encargos e do custo do capital.

Para que ocorra a escolha da melhor proposta, é dever da Administração Pública promover a participação do maior número possível de empresas nos certames e a existência de financiamentos destinados aos investimentos, que invariavelmente ocasionam reflexos desfavoráveis nos índices de endividamento, não pode ser fator impeditivo da demanda.

Assim sendo, define-se a fórmula do Grau de Endividamento da forma demonstrada a seguir:

(3)

$$\text{GET} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \text{máximo de 1,00}$$

Onde:

GET: Grau de Endividamento Total

PC: Passivo Circulante

PNC: Passivo Não Circulante

AT: Ativo Total

A obtenção de índices maiores do que “1,00” indica que os ativos da empresa não são suficientes para a quitação imediata de suas dívidas, evidenciando insegurança no que se refere a capacidade de cumprimento do objeto a ser contratado, com conseqüente comprometimento do interesse público e da Administração do Município.

Diante da presente, sugere-se à Administração Municipal estabelecer como parâmetro para processo licitatório o atendimento dos índices supracitados.

## **5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO**

5.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) aceitar acréscimos ou supressões que o MUNICÍPIO solicitar até o limite permitido pelo artigo art. 125 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- j) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

- m) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- o) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- p) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- q) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- r) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- s) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- t) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- u) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- v) manter no local da execução dos serviços, responsável técnico para responder às dúvidas relacionadas aos serviços, sempre que necessário ou solicitado pela Fiscalização do MUNICÍPIO.
- w) Prestar garantia de execução contratual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, quando da assinatura do instrumento contratual, em qualquer das formas previstas no art.96, da Lei 14.133/2021.
- x) Fornecer e manter durante o período de execução dos serviços, 01 (uma) placa, conforme material definido na Planilha Quantitativa e Orçamentária e modelo a ser definido no Edital, que deverá ser fixada no local dos serviços assim que esta for iniciada;
- y) executar os serviços objeto desta licitação com pessoal próprio, podendo ser terceirizado somente os serviços previamente autorizados pelo MUNICÍPIO, com fundamento no artigo 122 § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, não se admitindo a terceirização de serviços referentes ao corpo principal dos serviços.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além daquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 19.330/2025 e nas demais normas aplicáveis:

- a) Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato (ou comissão de fiscalização), bem como seus respectivos substitutos, instruindo-os quanto às suas atribuições e procedimentos antes do início da execução contratual;
- b) Fornecer o apoio necessário e garantir condições adequadas para o acompanhamento e a fiscalização do contrato, assegurando que o gestor e o fiscal registrem formalmente as ocorrências e adotem as medidas necessárias para o bom desempenho de suas funções;
- c) Notificar formalmente a contratada sobre toda e qualquer decisão administrativa que repercuta no contrato, e responder tempestivamente às solicitações e reclamações apresentadas, no prazo máximo de 1 (um) mês, salvo disposição diversa;
- d) Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos contratuais, adotando providências para assegurar o fiel cumprimento das obrigações e o bom andamento da execução;

- e) Observar o princípio da segregação de funções, vedando a designação do mesmo agente público para atuar simultaneamente em funções suscetíveis a riscos;
- f) Atestar as notas fiscais ou faturas apresentadas pela contratada, após a verificação do fiscal do contrato, e encaminhar os documentos para pagamento, observando a ordem cronológica e as fontes de recursos;
- g) Efetuar o pagamento devido à contratada nas condições e prazos pactuados, procedendo à atualização monetária caso haja atraso por responsabilidade da Administração;
- h) Nos contratos de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, podendo realizar a análise por amostragem mensal;
- i) Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto, conforme as regras e prazos definidos no edital e na legislação, formalizando-os por meio de termo detalhado;
- j) Abster-se de interferir na gestão interna da contratada, bem como nas relações de subordinação com seus empregados, e não retardar imotivadamente a execução de obras, serviços ou de suas parcelas.

## **7 – PENALIDADES: COM FULCRO NA LEI Nº 14.133, DE 2021**

### 7.1 – Infrações Administrativas

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

- b.4) Deixar de apresentar amostra;
- c) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - c.1) Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- e) Fraudar a licitação;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - f.1) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - f.2) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

## 7.2 – Sanções Aplicáveis

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá aplicar, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções aos licitantes e adjudicatários, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

## 7.3 – Critérios de Aplicação das Sanções

Na aplicação das sanções/penalidades serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

#### 7.4 – Advertência e Multas

A advertência será aplicada exclusivamente ao contratado que dar causa à inexecução parcial do contrato; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

##### 7.4.1 – Multa

A multa será recolhida conforme percentuais indicados no parágrafo 3º do art. 156 da Lei 14.133/2021 que corresponde ao mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) até 30% (trinta) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial, conforme critérios abaixo:

- a) Para as infrações previstas no item 16.1 alíneas “a”, “b” e “c” a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) até o máximo de 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas no item 16.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% (quinze por cento) até ao máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da comunicação oficial.

##### 7.4.2 – Reincidência

Em caso de reincidência, multa compensatória de 5% (cinco por cento), aplicada cumulativamente, sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o novo descumprimento contratual;

#### 7.5 – Cumulação de Penalidades

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

#### 7.6 – Defesa Prévia

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

#### 7.7 – Impedimento de licitar e contratar

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 16.1 alíneas “a”, “b” e “c” quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

#### 7.8 – Declaração de Inidoneidade

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 16.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 16.1 alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

#### 7.9 – Recusa Injustificada do Adjudicatário

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente configura **descumprimento total da obrigação**, sujeitando-o às penalidades cabíveis e à perda da garantia da proposta, nos termos do **art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73/2022**.

#### 7.10 – Processo de Responsabilização

A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

#### 7.11 – Recurso

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

#### 7.12 – Pedido de Reconsideração

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

#### 7.13 – Reparação do Dano

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

## **8 – MODELO DE GESTÃO**

- a) O contrato, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- b) O fiscal do contrato, acompanhará a entrega/execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- c) O fiscal identificará qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato, emitirá notificações para a correção da entrega/execução, determinando prazo para a correção.
- d) O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- e) O gestor do contrato, emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao

seu desempenho na entrega/execução, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar relatório de atesto de cumprimento de obrigações.

f) O gestor do contrato, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

Permissão de participação de empresas reunidas em consórcio:

Artigo 15 e incisos da Lei nº 14.133, de 2021

A participação de consórcio obedecerá às seguintes condições:

a) As empresas consorciadas deverão apresentar instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com a indicação do nome do consórcio e da empresa líder que será a responsável principal perante a Administração, pelos atos praticados pelo consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas (tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato). A empresa líder terá poderes para requerer, transferir, receber, dar quitação e representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recurso, firmar contrato e praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do objeto licitado. Em se tratando de consórcio com a participação de empresa estrangeira, a liderança caberá obrigatoriamente à empresa brasileira; A participação da empresa líder do consórcio far-se-á por intermédio de seu representante legal ou procurador, devidamente comprovados.

b) No caso de ser considerado vencedor, antes da assinatura do contrato, o consórcio fica obrigado a promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso assumido, e subscrito pelos consorciados;

b.1 A comprovação de dará no ato da assinatura do contrato, sob apresentação da constituição e o registro do consórcio, consoante §3º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

c) O consórcio não terá sua constituição ou forma modificada sem a prévia aprovação da Administração;

c.1) No caso de aprovação pelo município, fica o Consórcio condicionado à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato – consoante §5º do artigo 15 da Lei 14.133/2021.

d) Os documentos exigidos para aferição da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira quando for o caso, deverão ser apresentados por parte de cada consorciada, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, quando for o caso, o somatório de atestados entre as consorciadas, conforme regramento estabelecido no Edital. A exigência de comprovação de qualificação econômico-financeira, deve ser atendida integralmente por todas as consorciadas. Quando for caso e previsto no Edital, a exigência de avaliação de índices do Balanço Patrimonial, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação e ainda, em se tratando de empresa consorciada deverá atender o equivalente a 20% do orçamento máximo (Art.15 Par. 2º da LF 14.133/2021), não se aplicando a consórcios em sua totalidade por microempresas e pequenas empresas, devidamente comprovadas.

e) Haverá impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, de acordo com o inciso IV do artigo 15 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **9 – PLANILHA DOS ITENS E VALORES MÁXIMOS:**

A Planilha dos Itens e Valores Máximos apresenta a composição detalhada dos serviços, materiais, equipamentos e elementos que integram o objeto desta contratação, estabelecendo, de forma clara e objetiva, os limites financeiros máximos aceitáveis para cada item a ser executado. Esses valores foram definidos com base nas tabelas oficiais de referência — tais como SINAPI, SICRO e DER —, em composições próprias elaboradas conforme as necessidades técnicas do projeto, bem como em pesquisas de

preços realizadas junto ao mercado, em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.330/2025 e com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A planilha demonstra, de forma transparente, os quantitativos previstos nos projetos e memoriais descritivos, bem como os valores máximos unitários e totais permitidos para cada item, garantindo que as propostas apresentadas pelas licitantes sejam compatíveis com os preços praticados no mercado e assegurando o adequado controle dos custos pela Administração Pública.

Os valores constantes na planilha constituem teto para apresentação das propostas, sendo vedada a ultrapassagem dos valores máximos estabelecidos e impedida a inclusão de itens não previstos. A fixação desses valores visa prevenir propostas inexequíveis ou superfaturadas, além de garantir julgamento técnico, econômico e isonômico no processo licitatório.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	BDI %	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>214.631,20</b>
1.1	90777-SINAPI-06/2025	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,0000	130,59	24,03	161,97	64.788,00
1.2	93572-SINAPI-06/2025	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,0000	6.687,35	24,03	8.294,32	82.943,20
1.3	90769-SINAPI-06/2025	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400,0000	134,85	24,03	167,25	66.900,00
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>280.434,53</b>
2.1	4813-SINAPI-06/2025	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	4,5000	400,00	24,03	496,12	2.232,54
2.2	10776-SINAPI-06/2025	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	10,0000	705,85	24,03	875,47	8.754,70
2.3	98459-SINAPI-06/2025	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	M2	1.369,3200	94,59	24,03	117,32	160.648,62
2.4	10778-SINAPI-06/2025	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	10,0000	1.129,37	24,03	1.400,76	14.007,60
2.5	99059-	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA,	M	649,1400	94,90	24,03	117,70	76.403,78

	SINAPI-06/2025	UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024						
2.6	493822006797-Cotação-09/2022	CONSUMOS ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA, SINALIZAÇÃO E EPC'S	MÊS	10,0000	839,19	24,03	1.040,85	10.408,50
2.7	37524-SINAPI-06/2025	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	211,6000	2,30	24,03	2,85	603,06
2.8	C.P. 4939000041-Composição Própria-06/2025	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DA LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.010,2700	0,50	24,03	0,62	3.726,37
2.9	AMFRI-0249-C-Composição Própria-05/2025	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER 24 PÉS - ATÉ 20 KM (REF. SINAPI 100950)	SV	1,0000	2.942,32	24,03	3.649,36	3.649,36
<b>3</b>		<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES DA REFORMA</b>						<b>266.914,04</b>
3.1	97627-SINAPI-06/2025	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	204,8600	190,40	24,03	236,15	48.377,69
3.2	97635-SINAPI-06/2025	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	6.010,2700	22,21	24,03	27,55	165.582,94
3.3	493824000004-Cotação-02/2024	REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	899,7400	10,05	24,03	12,47	11.219,76
3.4	493821001603-Cotação-09/2021	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6.00 A 10.00 M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	42,0000	33,43	24,03	41,46	1.741,32
3.5	104793-SINAPI-06/2025	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	300,0000	0,70	24,03	0,87	261,00
3.6	40097-DEINFRA-01/2021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCLUSIVE RAIZESDIÂM. DE 15 A 60CM	UN	2,0000	345,82	24,03	428,92	857,84
3.7	97665-SINAPI-06/2025	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	42,0000	2,32	24,03	2,88	120,96
3.8	493822006819-Cotação-09/2022	RETIRADA DAS PLACAS, TRANSPORTE E ENTREGA NA SECRETARIA DE TRÂNSITO.	M2	36,0000	16,98	24,03	21,06	758,16
3.9	85184-SINAPI-01/2020	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	1.246,0000	4,27	24,03	5,30	6.603,80
3.10	95876-	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE	M3XKM	817,6400	2,30	24,03	2,85	2.330,27

	SINAPI-06/2025	DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020						
3.11	493822006803-Cotação-09/2022	REMOÇÃO DAS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, ESGOTO, INCLUSO CAIXAS, TAMPAS E DEMAIS TUBULAÇÕES EXISTENTES	M2	480,0000	3,77	24,03	4,68	2.246,40
3.12	493822006817-Cotação-09/2022	RETIRADA DOS BANCOS, TRANSPORTE E ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS.	UNID	6,0000	48,40	24,03	60,03	360,18
3.13	493822006818-Cotação-09/2022	RETIRADA DAS LIXEIRAS, TRANSPORTE E ENTREGA NA SECRETARIA DE OBRAS.	UNID	24,0000	27,64	24,03	34,28	822,72
3.14	C30.37.05.10.005-1PPUJ-12/2015	RECUPERAÇÃO DE BICICLETÁRIO METÁLICO, CONSIDERANDO LIXAMENTO E PINTURA.	UN	33,0000	164,29	24,03	203,77	6.724,41
3.15	493822006829-Cotação-09/2022	RETIRADA PARA REAPROVEITAMENTO DO PLAYGROND EXISTENTE - INCLUSO TRANSPORTE E ENTREGA PARA A SECRETARIA DA CULTURA.	CJ	1,0000	1.145,92	24,03	1.421,28	1.421,28
3.16	40098-DEINFRA-01/2021	CORTE, RECORTE E REMOÇÃO DE ARVORES INCLUSIVE RAIZESDIÂM. ATÉ 15CM	UN	23,0000	145,17	24,03	180,05	4.141,15
3.17	43224-DEINFRA-01/2021	RETIRADA ESTRUTURA MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO	M2	22,5000	22,59	24,03	28,02	630,45
3.18	COT-01-0128-C-Composição Própria-06/2025	RETIRADA PEDRA FUNDAMENTAL ETNIA NEGRA. ENTREGAR PARA A SECRETARIA DA CULTURA.	UN	1,0000	122,88	24,03	152,41	152,41
3.19	COT-01-0129-C-Composição Própria-06/2025	RETIRADA LETREIRO EU AMO JARAGUÁ. ENTREGAR NA DIRETORIA DE TURISMO.	UN	1,0000	425,88	24,03	528,22	528,22
3.20	42552-DEINFRA-01/2021	RETIRADA CORRIMAO DE ALUMINIO	M	12,4000	3,79	24,03	4,70	58,28
3.21	SME-0006-C-Composição Própria-06/2025	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, INCLUSIVE CORTE, ROMPEDOR, TRANSPORTE LOCAL	M2	266,6400	36,21	24,03	44,91	11.974,80
<b>4</b>		<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>						<b>64.065,33</b>
4.1	105597-SINAPI-06/2025	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	6.010,2700	4,14	24,03	5,13	30.832,69
4.2	101768-SINAPI-06/2025	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE	M3	601,0200	26,71	24,03	33,13	19.911,79

		SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024						
4.3	100978-SINAPI-06/2025	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	601,0200	7,50	24,03	9,30	5.589,49
4.4	96521-SINAPI-06/2025	ESCOVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCOVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	144,0000	43,29	24,03	53,69	7.731,36
<b>5</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>2.663.630,59</b>
5.1	87372-SINAPI-06/2025	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	348,2700	933,33	24,03	1.157,61	403.160,83
5.2	100952-SINAPI-06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15.616,1900	3,03	24,03	3,76	58.716,87
5.3	104658-SINAPI-06/2025	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	241,8600	147,58	24,03	183,04	44.270,05
5.4	96389-SINAPI-06/2025	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) MELHORADO COM CIMENTO - 2%, MISTURA EM PISTA, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	330,5000	52,08	24,03	64,59	21.347,00
5.5	100953-SINAPI-06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15.616,1900	1,20	24,03	1,49	23.268,12
5.6	94994-SINAPI-06/2025	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	1.619,2900	103,41	24,03	128,26	207.690,14
5.7	94991-SINAPI-06/2025	PISO DE CONCRETO USINADO PIGMENTADO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO VASSOURADO, (2 RAMPAS DE ACESSO DA CALÇADA E ESPAÇO CICLOVIÁRIO).	M3	27,8900	852,52	24,03	1.057,38	29.490,33
5.8	102489-SINAPI-06/2025	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	6.382,5400	30,64	24,03	38,00	242.536,52
5.9	94276-SINAPI-06/2025	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	643,7400	45,83	24,03	56,84	36.590,18

5.10	493822007 094- Cotação- 09/2022	TARUCEL PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO NO PISO	M	825,0000	1,80	24,03	2,23	1.839,75
5.11	43936- DEINFRA -01/2021	JUNTA DE DILATAÇÃO 1X1CM - MASTIQUE POLIURETANO - FRIO	M	776,6100	44,53	24,03	55,23	42.892,17
5.12	103913- SINAPI- 06/2025	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022	M2	1.646,8300	135,69	24,03	168,30	277.161,49
5.13	COT-01- 0112-I- Cotação- 03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS TIPO DRENANTE 40X40X3CM COR REFERÊNCIA 8531	M2	39,7000	274,40	24,03	340,34	13.511,50
5.14	COT-01- 0111-I- Cotação- 03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COR REFERÊNCIA 8529 - LINHA LAVAGGIO TECNOGRAM	M2	4.008,7300	147,66	24,03	183,14	734.158,81
5.15	COT-01- 0109-I- Cotação- 03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COR REFERÊNCIA 8531 - LINHA LAVAGGIO TECNOGRAM	M2	2.168,5700	142,56	24,03	176,82	383.446,55
5.16	COT-01- 0118-I- Cotação- 03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERIAS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COM 2 BORDAS BOLEADAS COR REFERÊNCIA 8531	ML	0,8000	213,82	24,03	265,20	212,16
5.17	COT-01- 0119-I- Cotação- 03/2024	PLACA DE CONCRETO VIBRO-PRENSADO COM AGREGADOS MINERAIS NO ACABAMENTO ESCOVADO 40X40X3CM COM 1 BORDA BOLEADA COR REFERÊNCIA 8531	ML	50,0000	190,00	24,03	235,66	11.783,00
5.18	COT-01- 0116-I- Cotação- 03/2024	REJUNTE TECNOGRAM	KG	6.000,0000	8,54	24,03	10,59	63.540,00
5.19	PMBV- 0181-C- Composiçã o Própria- 06/2025	(PMBV-645) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL (40X40X2,5) SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3.	M2	211,5000	144,83	24,03	179,63	37.991,75
5.20	PMBV- 0181-C- Composiçã o Própria- 06/2025	(PMBV-645) EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO PODOTÁTIL (40X40X2,5) SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3.	M2	54,5300	144,83	24,03	179,63	9.795,22
5.21	34770- SINAPI- 06/2025	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	25,5800	637,57	24,03	790,78	20.228,15
<b>6</b>		<b>CANTEIROS / MURETAS</b>						<b>215.754,22</b>
6.1	3108017- SICRO- 10/2024	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	895,7900	86,83	24,03	107,70	96.476,58
6.2	92759- SINAPI- 06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	1.725,6200	14,97	24,03	18,57	32.044,76

6.3	92761-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	642,7900	12,42	24,03	15,40	9.898,97
6.4	93358-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	24,3400	97,82	24,03	121,33	2.953,17
6.5	94972-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	62,1900	578,39	24,03	717,38	44.613,86
6.6	104110-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	637,9000	19,54	24,03	24,24	15.462,70
6.7	104108-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	634,5800	13,15	24,03	16,31	10.350,00
6.8	89472-SINAPI-06/2025	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	M2	23,5200	135,55	24,03	168,12	3.954,18
7		<b>BOX ARTESÃOS</b>						<b>170.031,66</b>
7.1	94972-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	16,4200	578,39	24,03	717,38	11.779,38
7.2	92759-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,0300	14,97	24,03	18,57	2.303,24
7.3	92762-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,1300	10,92	24,03	13,54	1.166,20
7.4	87246-SINAPI-06/2025	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	117,8100	67,10	24,03	83,22	9.804,15
7.5	91341-SINAPI-06/2025	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,5000	991,78	24,03	1.230,10	16.606,35
7.6	98557-SINAPI-06/2025	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	31,8700	54,39	24,03	67,46	2.149,95
7.7	100327-SINAPI-06/2025	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	38,3100	58,38	24,03	72,41	2.774,03
7.8	96529-SINAPI-06/2025	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	21,7100	283,52	24,03	351,65	7.634,32
7.9	92510-SINAPI-	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM	M2	38,5300	82,99	24,03	102,93	3.965,89

	06/2025	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020						
7.10	92411-SINAPI-06/2025	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	30,7000	179,44	24,03	222,56	6.832,59
7.11	92770-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	72,5200	11,79	24,03	14,62	1.060,24
7.12	92769-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,0500	12,93	24,03	16,04	1.171,72
7.13	92768-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	112,5200	14,26	24,03	17,69	1.990,48
7.14	96546-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	63,2400	14,61	24,03	18,12	1.145,91
7.15	96545-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109,4900	16,98	24,03	21,06	2.305,86
7.16	96543-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	16,2300	22,19	24,03	27,52	446,65
7.17	97086-SINAPI-06/2025	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	96,4400	192,00	24,03	238,14	22.966,22
7.18	97088-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	1.777,1900	15,93	24,03	19,76	35.117,27
7.19	97090-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	KG	1.777,1900	14,19	24,03	17,60	31.278,54
7.20	104110-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,1600	19,54	24,03	24,24	222,04
7.21	104109-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,2400	16,64	24,03	20,64	4.174,23
7.22	COT-01-0131-I-Cotação-04/2024	TÁBUAS DE MADEIRA JATOBÁ PARA FIXAÇÃO EM BANCO DE CONCRETO.	UN	111,0000	19,82	24,03	24,58	2.728,38
7.23	7568-SINAPI-06/2025	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	222,0000	0,61	24,03	0,76	168,72
7.24	39423-SINAPI-	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE	M	20,2800	9,51	24,03	11,80	239,30

	06/2025	DRYWALL, E = 0,5 MM, 90 X 3000 MM (L X C)						
<b>8</b>		<b>SOMBREIROS</b>						<b>224.852,77</b>
8.1	COT-01-0120-I-Cotação-03/2024	VASO PARA SOMBREIRO 60CM	UN	9,0000	380,00	24,03	471,31	4.241,79
8.2	481623000487-Cotação-05/2023	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDA EM PVC PARA ALAMBRADO NA COR VERDE, MALHA 5X5CM, FIO 14BWG	M2	71,2800	51,74	24,03	64,17	4.574,04
8.3	COT-01-0103-I-Cotação-03/2024	PERGOLADO SOMBREIRO EM MADEIRA TIPO JATOBÁ	UN	9,0000	16.670,00	24,03	20.675,80	186.082,20
8.4	104920-SINAPI-06/2025	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	601,6500	10,95	24,03	13,58	8.170,41
8.5	94972-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	17,4600	578,39	24,03	717,38	12.525,45
8.6	97086-SINAPI-06/2025	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	38,8800	192,00	24,03	238,14	9.258,88
<b>9</b>		<b>PLAYGROUND</b>						<b>357.363,27</b>
9.1	COT-01-0097-I-Cotação-02/2024	CIRCUITO NAVAL GIGANTE EBAPLAY OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	UN	1,0000	149.800,00	24,03	185.796,94	185.796,94
9.2	COT-01-0098-I-Cotação-02/2024	GIRA GIRA INCLUSIVO GALVANIZADO EBAPLAY OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	UN	1,0000	34.900,00	24,03	43.286,47	43.286,47
9.3	COT-01-0099-I-Cotação-02/2024	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO BRINQUEDOS DA EBAPLAY	UN	1,0000	29.800,00	24,03	36.960,94	36.960,94
9.4	COT-01-0100-I-Cotação-02/2024	OBRA CIVIL PARA INSTALAÇÃO DOS BRINQUEDOS DA EBAPLAY	UN	1,0000	25.900,00	24,03	32.123,77	32.123,77
9.5	COT-01-0107-I-Cotação-03/2024	TELA SOLDADA REVESTIDA PVC VERDE 5X10CM X1MX25M FIO 2,5 MM	UN	1,0000	729,00	24,03	904,18	904,18
9.6	COT-01-0108-I-Cotação-03/2024	PILAR EUCALIPTO TRATADO PARA CERCA 14CM H=2,20 METROS	UN	7,0000	30,00	24,03	37,21	260,47
9.7	M0745-SICRO-04/2025	GRAMPO EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA - C = 25,4 MM E E = 3,76 MM (1" X 9 BWG)	KG	5,0000	13,17	24,03	16,33	81,65
9.8	COT-01-0127-I-	PISO EMBORRACHADO EPDM	M2	33,8200	750,00	24,03	930,23	31.460,38

	Cotação-03/2024							
9.9	COT-01-0123-I-Cotação-03/2024	SERVIÇO DE PROJETO PARA PERSONALIZAÇÃO DA ALTURA DO BRINQUEDO	UN	1,0000	21.356,50	24,03	26.488,47	26.488,47
<b>10</b>		<b>PAISAGISMO</b>						<b>161.172,63</b>
10.1	481923000536-Cotação-10/2023	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM, INCLUSO APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO (REF.SINAPI 98505 10/2021)VGL	M2	674,2500	25,81	24,03	32,01	21.582,74
10.2	103946-SINAPI-06/2025	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	184,8700	16,13	24,03	20,01	3.699,25
10.3	C.P. 4816000147-Composição o Própria-06/2025	PLANTIO DE MUDA DE AGAPANTO ROXO/AZUL (AGAPANTHUS AFRICANUS) 20-30CM (REF. SINAPI - SIPCI 98506 DE 05/2018)	UN	614,0000	7,14	24,03	8,86	5.440,04
10.4	C.P. 4816000215-Composição o Própria-06/2025	PLANTIO DE FORRAÇÃO - MUDA DE LIRIOPE VERDE (LIRIOPE SPICATA), PLANTADAS A CADA 35-40CM (REF. SINAPI - SIPCI 98506 DE 05/2018)	UN	1.484,0000	11,07	24,03	13,73	20.375,32
10.5	C.P. 4816000168-Composição o Própria-06/2025	AQUISIÇÃO DE PODOCARPO (MUDAS EM ESTÁGIO AVANÇADO) H1,8MT	UN	10,0000	433,07	24,03	537,14	5.371,40
10.6	COT-01-0029-I-Cotação-02/2024	PLANTIO DE AMOR AGARRADINHO	UN	9,0000	24,21	24,03	30,03	270,27
10.7	110.75.05.07.192-IPPUJ-12/2015	FLOR LANTANA-CAMBARÁ MINI (NOME CIENTÍFICO: LANTANA CAMARA M. -ANÃ-AMARELA / ALTURA 20 A 25CM)	UN	440,0000	10,79	24,03	13,38	5.887,20
10.8	C.P. 4816000124-Composição o Própria-06/2025	AREIA FINA PARA PLAYGROUND COM TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO, H=30CM	M3	60,3000	203,50	24,03	252,40	15.219,72
10.9	COT-01-0030-I-Cotação-02/2024	PLANTIO DE SINGÔNIO	UN	4.892,0000	9,90	24,03	12,28	60.073,76
10.10	COT-01-0031-I-Cotação-02/2024	PLANTIO DE TRIÁLIS	UN	295,0000	24,90	24,03	30,88	9.109,60
10.11	493823005016-Cotação-10/2023	PLANTIO DE IPÊ AMARELO ALTURA 1,80M (TABEBUIA OCHRACEA), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO.	UN	10,0000	77,50	24,03	96,12	961,20

10.12	493823005 018- Cotação- 10/2023	PLANTIO DE ÁRVORE DE SOMBRA ALTURA 2,50M - (TERMINÁLIA IVORENSIS), CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	UN	3,0000	118,75	24,03	147,29	441,87
10.13	COT-01- 0125-1- Cotação- 03/2024	CRÓTON PETRA	UN	36,0000	25,00	24,03	31,01	1.116,36
10.14	COT-01- 0126-1- Cotação- 03/2024	LÍRIO DA PAZ	UN	32,0000	20,00	24,03	24,81	793,92
10.15	98520- SINAPI- 06/2025	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	1.466,2900	5,27	24,03	6,54	9.589,54
10.16	34549- SINAPI- 06/2025	ARGILA EXPANDIDA, GRANULOMETRIA 2215	M3	1,2900	775,28	24,03	961,58	1.240,44
<b>11</b>		<b>JARDINS DE CHUVA</b>						<b>63.039,94</b>
11.1	367- SINAPI- 06/2025	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	39,4700	162,09	24,03	201,04	7.935,05
11.2	4722- SINAPI- 06/2025	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	78,9100	105,71	24,03	131,11	10.345,89
11.3	489819008 187- Cotação- 06/2019	SUBSTRATO PARA JARDIM	M3	39,4700	10,56	24,03	13,10	517,06
11.4	493823003 408- Cotação- 08/2023	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL 400G/M <sup>2</sup> – UTILIZADA COMO LEITO FILTRANTE E CONTENÇÃO DE PEDRISCOS	M2	263,0400	11,04	24,03	13,69	3.601,02
11.5	93358- SINAPI- 06/2025	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	197,2800	97,82	24,03	121,33	23.935,98
11.6	93588- SINAPI- 06/2025	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.157,0000	3,32	24,03	4,12	13.006,84
11.7	CP-0301- C- Composiçã o Própria- 07/2025	TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS E APRESENTADO O RELATÓRIO DEVIDAMENTE ASSINADO COM ART AO FISCAL DA OBRA.	UN	5,0000	596,32	24,03	739,62	3.698,10
<b>12</b>		<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>						<b>636.663,82</b>
12.1	COT-01- 0090-I- Cotação- 02/2024	FLOREIRA FLORIUM MMCITÉ MODELO FLS670T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	4,0000	5.700,00	24,03	7.069,71	28.278,84
12.2	COT-01- 0089-I- Cotação- 02/2024	BALIZADOR DONAT MMCITÉ MODELO DON 100-ATP-COR OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	3,0000	710,00	24,03	880,61	2.641,83
12.3	COT-01- 0088-I- Cotação-	BALIZADOR DONAT MMCITÉ MODELO DON 100 OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	45,0000	620,00	24,03	768,99	34.604,55

	02/2024								
12.4	COT-01-0087-I-Cotação-02/2024	LIXEIRA MINIMUM MMCITÉ MODELO MIU-B115TOU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	26,0000	2.920,00	24,03	3.621,68	94.163,68	
12.5	COT-01-0085-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE BISTROT MMCITÉ MODELO LBS165T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	20,0000	1.660,00	24,03	2.058,90	41.178,00	
12.6	COT-01-0084-I-Cotação-02/2024	MESA LAGO MMCITÉ MODELO LAG910T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	4,0000	3.260,00	24,03	4.043,38	16.173,52	
12.7	COT-01-0083-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS331T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	9,0000	5.930,00	24,03	7.354,98	66.194,82	
12.8	COT-01-0082-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS610TOU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	9,0000	6.040,00	24,03	7.491,41	67.422,69	
12.9	COT-01-0081-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS630-A-T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	5,0000	9.020,00	24,03	11.187,51	55.937,55	
12.10	COT-01-0091-I-Cotação-02/2024	CHUMBADOR QUÍMICO PARA A INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.	UN	145,0000	49,00	24,03	60,77	8.811,65	
12.11	COT-01-0092-I-Cotação-02/2024	MATERIAL DE INSTAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO.	UN	145,0000	49,00	24,03	60,77	8.811,65	
12.12	COT-01-0093-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE VERA SOLO MMCITÉ MODELO LVS630 ET OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	10,0000	9.020,00	24,03	11.187,51	111.875,10	
12.13	COT-01-0094-I-Cotação-02/2024	BANCO DE PARQUE LAGO MMCITÉ MODELO LAG112T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	10,0000	3.030,00	24,03	3.758,11	37.581,10	
12.14	COT-01-0095-I-Cotação-02/2024	MESA TABLY MMCITÉ MODELO TCH415T OU MODELO EQUIVALENTE MEDIANTE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.	UN	5,0000	3.620,00	24,03	4.489,89	22.449,45	
12.15	COT-01-0101-I-Cotação-03/2024	BEBEDOURO SQUARE 3 ALTURAS, PADRÃO, CADEIRANTE E PET.	UN	3,0000	2.995,00	24,03	3.714,70	11.144,10	
12.16	COT-01-0102-I-Cotação-03/2024	BEBEDOURO DUAS ALTURAS, PADRÃO E PET.	UN	1,0000	2.560,00	24,03	3.175,17	3.175,17	
12.17	94975-SINAPI-06/2025	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	14,5900	569,92	24,03	706,87	10.313,23	

12.18	COT-01-0121-I-Cotação-03/2024	VASO FLOREIRA RETANGULAR	UN	16,0000	115,00	24,03	142,63	2.282,08
12.19	COT-01-0122-I-Cotação-03/2024	BATE RODA 60X15X12X10CM	UN	88,0000	20,00	24,03	24,81	2.183,28
12.20	COT-01-0124-I-Cotação-03/2024	CORRENTE PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO EM BALIZADOR	M	11,5000	37,08	24,03	45,99	528,89
12.21	COT-01-0153-I-Cotação-06/2024	PARACICLO EM U EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UN	16,0000	549,90	24,03	682,04	10.912,64
<b>13</b>		<b>GUARDA CORPO/ CORRIMÃO / GRADES</b>						<b>179.589,52</b>
13.1	C.P. 481600015 2- Composição Própria-06/2025	CORRIMÃO DUAS ALTURAS, AÇO GALVANIZADO DN 1.1/2?, FIXADO NO PISO COM MONTANTES ESPAÇADOS A CADA 1,20M, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR PARA ESTRUTURAS METÁLICAS E PINTURA COM TINTA PU, 2 DEMÃOS	M	44,3600	430,73	24,03	534,23	23.698,44
13.2	493823003 468- Cotação-08/2023	PAINEL NYLOFOR (TELA GRADIL) COM POSTE E FIXAÇÃO COM 2,50M X 1,00M (H) - TIPO EURO CERCA - COM 1,00MX2,50M, COM 3 CURVATURAS, MALHA 5X20CM, DIAMETRO ARAME 2,50MM, PILAR BASE PARAFUSADA COM 1,08M TUBO 40X60MM COM TAMPO EM PLÁSTICO (NA COR DA CERCA), REVESTIDO EM POLIESTER NA COR VERDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CONFORME PROJETO).	M	287,9200	382,63	24,03	474,58	136.641,07
13.3	493822008 732- Cotação-12/2022	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO (1 DEMÃO) E ACABAMENTO (2 DEMÃO) PULVERIZADA SOBRE TUBULAÇÃO DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" APARENTE (P/ TUBULAÇÃO NÃO APARENTE NÃO É NECESSÁRIO PINTURA)	M2	82,0300	74,44	24,03	92,33	7.573,83
13.4	100717-SINAPI-06/2025	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	82,0300	11,70	24,03	14,51	1.190,26
13.5	99839-SINAPI-06/2025	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	15,1500	558,04	24,03	692,14	10.485,92
<b>14</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/COMUNICAÇÃO</b>						<b>904.181,57</b>
14.1	39257-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	130,0000	6,07	24,03	7,53	978,90
14.2	938-SINAPI-06/2025	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	293,0000	1,66	24,03	2,06	603,58
14.3	39258-	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL,	M	653,0000	9,16	24,03	11,36	7.418,08

	SINAPI-06/2025	CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2						
14.4	939-SINAPI-06/2025	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.659,0000	2,69	24,03	3,34	5.541,06
14.5	39259-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	3.821,0000	14,10	24,03	17,49	66.829,29
14.6	39260-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	M	2.288,0000	21,59	24,03	26,78	61.272,64
14.7	39261-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	1.926,0000	34,78	24,03	43,14	83.087,64
14.8	39262-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	570,0000	55,39	24,03	68,70	39.159,00
14.9	39263-SINAPI-06/2025	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	360,0000	95,78	24,03	118,80	42.768,00
14.10	857-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	50,0000	19,01	24,03	23,58	1.179,00
14.11	868-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	15,0000	27,09	24,03	33,60	504,00
14.12	39380-SINAPI-06/2025	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	5,0000	20,28	24,03	25,15	125,75
14.13	104750-SINAPI-06/2025	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	19,49	24,03	24,17	24,17
14.14	1100-SINAPI-06/2025	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	2,0000	14,55	24,03	18,05	36,10
14.15	101946-SINAPI-06/2025	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000	218,02	24,03	270,41	811,23
14.16	C.P.-0013-C-Composição Própria-06/2025	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRA, AÉREA TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM² E DISJUNTOS 50A, INCLUSIVE POSTE	UN	1,0000	3.061,94	24,03	3.797,72	3.797,72
14.17	83387-SINAPI-11/2015	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18,0000	6,74	24,03	8,36	150,48
14.18	43620-	CAIXA DE PASSAGEM 4X4" OITAVADA	UN	9,0000	10,30	24,03	12,78	115,02

	DEINFRA-01/2021								
14.19	97882-SINAPI-06/2025	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	32,0000	246,62	24,03	305,88	9.788,16	
14.20	97892-SINAPI-06/2025	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	UN	41,0000	445,50	24,03	552,55	22.654,55	
14.21	481624000004-Cotação-02/2024	585704-000-ST GHFC-MW CAPA PARA EMENDA RETA OU DEVIRACAO	UN	90,0000	60,41	24,03	74,93	6.743,70	
14.22	406-SINAPI-06/2025	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	18,0000	82,55	24,03	102,39	1.843,02	
14.23	95796-SINAPI-06/2025	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	16,0000	52,57	24,03	65,20	1.043,20	
14.24	C.P. 4816000106-Composição Própria-06/2025	CONECTOR CUNHA PARA ATERRAMENTO DE HASTE 5/8" A CABO DE COBRE 25 OU 35MM2	UN	45,0000	15,60	24,03	19,35	870,75	
14.25	1539-SINAPI-06/2025	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN	42,0000	7,05	24,03	8,74	367,08	
14.26	1621-SINAPI-06/2025	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 45 A, TENSAO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN	5,0000	479,64	24,03	594,90	2.974,50	
14.27	2631-SINAPI-06/2025	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,0000	44,51	24,03	55,21	55,21	
14.28	93670-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	76,74	24,03	95,18	95,18	
14.29	93671-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	82,69	24,03	102,56	102,56	
14.30	93672-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	92,42	24,03	114,63	114,63	
14.31	93673-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	104,76	24,03	129,93	129,93	
14.32	101894-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000	166,07	24,03	205,98	617,94	
14.33	93653-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	25,0000	11,80	24,03	14,64	366,00	
14.34	93654-SINAPI-	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -	UN	20,0000	12,68	24,03	15,73	314,60	

	06/2025	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
14.35	93655-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000	14,29	24,03	17,72	53,16
14.36	93656-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,0000	14,29	24,03	17,72	53,16
14.37	93657-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0000	16,26	24,03	20,17	40,34
14.38	93658-SINAPI-06/2025	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,0000	23,58	24,03	29,25	58,50
14.39	39469-SINAPI-06/2025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	8,0000	65,61	24,03	81,38	651,04
14.40	39471-SINAPI-06/2025	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	5,0000	96,88	24,03	120,16	600,80
14.41	97667-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	277,0000	8,73	24,03	10,83	2.999,91
14.42	97668-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	2.879,0000	12,40	24,03	15,38	44.279,02
14.43	91836-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	75,0000	22,57	24,03	27,99	2.099,25
14.44	91834-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	70,0000	19,54	24,03	24,24	1.696,80
14.45	2501-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 32 MM, DN = 1", TIPO SEALTUBO	M	22,0000	23,92	24,03	29,67	652,74
14.46	2500-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO FLEXÍVEL, EM FITA DE AÇO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO, DIÂMETRO EXTERNO DE 60 MM, DN = 2", TIPO SEALTUBO	M	15,0000	61,88	24,03	76,75	1.151,25
14.47	90087-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	504,3000	9,37	24,03	11,62	5.859,97
14.48	50277235-Cotação-08/2013	FITA DE SINALIZAÇÃO SUBTERRÂNEA PARA ELETRICIDADE	M	650,0000	0,47	24,03	0,58	377,00
14.49	3379-SINAPI-06/2025	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	45,0000	66,45	24,03	82,42	3.708,90

14.50	C.P. 493900002 5- Composiçã o Própria- 06/2025	AMV-10373 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR, 30 MA, 25 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	57,0000	141,34	24,03	175,30	9.992,10
14.51	AMV- ELE-0008- C- Composiçã o Própria- 06/2025	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS - INTERRUPTOR BIPOLAR, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,0000	154,11	24,03	191,14	382,28
14.52	41195- SINAPI- 06/2025	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	UN	1,0000	502,61	24,03	623,39	623,39
14.53	101883- SINAPI- 06/2025	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	547,40	24,03	678,94	678,94
14.54	481023000 255- Cotação- 06/2023	RELE FOTOELETRONICO 10A C/ BASE 220V	PÇ	18,0000	37,70	24,03	46,76	841,68
14.55	101632- SINAPI- 06/2025	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	144,0000	36,56	24,03	45,35	6.530,40
14.56	493822004 409- Cotação- 04/2022	SUPORTE PARA 4 LUMINÁRIAS	UN	12,0000	190,45	24,03	236,22	2.834,64
14.57	493822006 465- Cotação- 03/2021	SUPORTE PARA 1 LUMINÁRIA	UNID.	35,0000	61,16	24,03	75,86	2.655,10
14.58	489823000 039- Cotação- 11/2023	CAIXA DE PASSAGEM 65X41X80 COM TAMPA 70X46 DE FERRO 125KN COM IDENTIFICAÇÃO "ENERGIA"	UN	41,0000	487,38	24,03	604,50	24.784,50
14.59	AMV- ELE-0041- C- Composiçã o Própria- 06/2025	TAMPA DE FERRO PARA CAIXA DE PASSAGEM, 125 KN, 350X330X50 MM (REF. 21071) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,0000	298,65	24,03	370,42	11.853,44
14.60	C.P. 481600020 6- Composiçã o Própria- 06/2025	CAIXA DE PASSAGEM PARA ENTRADA SUBTERÂNEA, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,65X0,41X0,70 M. INCLUSIVE TAMPA EM FERRO NODULAR PADRÃO CELESC 12,5T 0,46X0,70M. (REF. SINAPI 97892)	UN	35,0000	1.308,09	24,03	1.622,42	56.784,70
14.61	101798- SINAPI- 06/2025	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	35,0000	345,40	24,03	428,40	14.994,00
14.62	2503- SINAPI-	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM FITA DE ACO GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC PRETO,	M	6,0000	46,46	24,03	57,62	345,72

	06/2025	DIAMETRO EXTERNO DE 50 MM, DN = 1 1/2", TIPO SEALTUBO						
14.63	2632-SINAPI-06/2025	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	UN	1,0000	30,32	24,03	37,61	37,61
14.64	93008-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	6,0000	20,46	24,03	25,38	152,28
14.65	1875-SINAPI-06/2025	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	5,70	24,03	7,07	7,07
14.66	1049-SINAPI-06/2025	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/2"	UN	1,0000	8,55	24,03	10,60	10,60
14.67	406-SINAPI-06/2025	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	6,0000	82,55	24,03	102,39	614,34
14.68	91928-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,0000	7,76	24,03	9,62	5.772,00
14.69	493824001981-Cotação-05/2024	CAIXA PARA BARRA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO (BEP), COM BARRAMENTOS, ISOLADORES, PARAFUSOS, PORCAS, BUCHA PARA FIXAÇÃO, ETC	PÇ	1,0000	534,66	24,03	663,14	663,14
14.70	1068-SINAPI-06/2025	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	UN	1,0000	1.758,04	24,03	2.180,50	2.180,50
14.71	481923002026-Cotação-11/2023	CAIXA DE COMANDO 550X550X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. AGETOP CIVIL 070703 - 05/2023	UN	3,0000	621,97	24,03	771,43	2.314,29
14.72	95781-SINAPI-06/2025	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	74,0000	39,13	24,03	48,53	3.591,22
14.73	95781-SINAPI-06/2025	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	61,0000	39,13	24,03	48,53	2.960,33
14.74	21128-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	M	93,0000	16,44	24,03	20,39	1.896,27
14.75	91871-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,0000	17,59	24,03	21,82	807,34
14.76	481624001687-Cotação-04/2024	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UN	2,0000	0,00	24,03	0,00	0,00

14.77	481923002 290- Cotação- 11/2023	QUADRO DE MEDIÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA (70A A 125A), EMBUTIDO EM MURETA. PADRÃO CELESC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,0000	1.007,50	24,03	1.249,60	2.499,20
14.78	481623000 506- Cotação- 08/2023	TAMPA DE FERRO FUNDIDO TELEFONE 12,5T 46X70CM P/ CAIXA DE PASSAGEM	PÇ	41,0000	988,34	24,03	1.225,84	50.259,44
14.79	101651- SINAPI- 06/2025	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_02/2025_PS	UN	144,0000	66,53	24,03	82,52	11.882,88
14.80	COT-01- 0154-I- Cotação- 06/2024	POSTE METÁLICO ORNAMENTAL TELECÔNICO RETO, 6METROS, BASE ENGASTADA, GALVANIZADO A FOGO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CINZA, INCLUINDO CHUMBADORES.	UN	35,0000	582,12	24,03	722,00	25.270,00
14.81	COT-01- 0155-I- Cotação- 06/2024	POSTE METÁLICO ORNAMENTAL TELECÔNICO RETO, 4 METROS, BASE ENGASTADA, GALVANIZADA A FOGO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COR CINZA, INCLUINDO CHUMBADORES.	UN	12,0000	373,53	24,03	463,29	5.559,48
14.82	COT-01- 0163-I- Cotação- 06/2024	LUMINÁRIA LED FACHADA (WALL WASHER) 36 W 1M	UN	115,0000	506,53	24,03	628,25	72.248,75
14.83	COT-01- 0157-I- Cotação- 06/2024	LUMINÁRIA PARA EMBUTIR NO SOLO 3000K 24W 24000LUMENS	UN	46,0000	1.249,55	24,03	1.549,82	71.291,72
14.84	COT-01- 0158-I- Cotação- 06/2024	LUMINÁRIA PARA EMBUTIR NO SOLO 5000K 24W 24000LUMENS	UN	29,0000	1.249,55	24,03	1.549,82	44.944,78
14.85	COT-01- 0160-I- Cotação- 06/2024	REFLETOR LED 1000 LUMENS, POT.MÁX.10W, EFIC.MÍNIMA 140LUM/W,IP67,5000K	UN	2,0000	78,90	24,03	97,86	195,72
14.86	COT-01- 0161-I- Cotação- 06/2024	REFLETOR LED 10080 LUMENS, POT.MÁX.100W, EFIC.MÍNIMA 140LUM/W,IP66, 5000K	UN	17,0000	238,22	24,03	295,46	5.022,82
14.87	COT-01- 0162-I- Cotação- 06/2024	REFLETOR LED 50W IP66 5000K	UN	15,0000	161,90	24,03	200,80	3.012,00
14.88	COT-01- 0164-I- Cotação- 06/2024	LUMINÁRIA LED 80W PARA TOPO DE POSTE	UN	12,0000	1.915,02	24,03	2.375,20	28.502,40
14.89	101532- SINAPI- 06/2025	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1,0000	1.951,13	24,03	2.419,99	2.419,99
<b>15</b>		<b>SPDA BIBLIOTECA</b>						<b>25.638,86</b>
15.1	867- SINAPI-	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	210,0000	56,84	24,03	70,50	14.805,00

	06/2025							
15.2	102327-SINAPI-06/2025	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	57,0000	10,68	24,03	13,25	755,25
15.3	3380-SINAPI-06/2025	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	34,0000	68,83	24,03	85,37	2.902,58
15.4	863-SINAPI-06/2025	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	20,0000	39,90	24,03	49,49	989,80
15.5	41415-SINAPI-06/2025	MINICAPTORES DE INSERCAO, EM ACO GALVANIZADO A FOGO, H=600,MM X DN=10,MM	UN	24,0000	29,60	24,03	36,71	881,04
15.6	2685-SINAPI-06/2025	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	40,0000	7,78	24,03	9,65	386,00
15.7	39341-SINAPI-06/2025	CONDULETE EM PVC, TIPO "T", SEM TAMPA, DE 1"	UN	12,0000	16,02	24,03	19,87	238,44
15.8	481124000-292-Cotação-02/2024	SOLDA EXOTÉRMICA, NO SEGUINTE TIPO, HCL HASTE Ø5/8" CABO 50,0MM PASSANTE; REF. TERMOTÉCNICA OU SIMILAR	UN	45,0000	53,25	24,03	66,05	2.972,25
15.9	41474-SINAPI-06/2025	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (INCLUIDA TAMPA EM FERRO FUNDIDO SEM ESCOTILHA)	UN	17,0000	81,03	24,03	100,50	1.708,50
<b>16</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS/DRENAGEM</b>						<b>93.291,08</b>
16.1	89987-SINAPI-06/2025	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3,0000	99,82	24,03	123,81	371,43
16.2	94656-SINAPI-06/2025	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6,0000	3,84	24,03	4,76	28,56
16.3	89485-SINAPI-06/2025	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22,0000	6,91	24,03	8,57	188,54
16.4	3529-SINAPI-06/2025	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,0000	0,69	24,03	0,86	3,44
16.5	43087-DEINFRA-01/2021	TE 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MM	UN	11,0000	10,87	24,03	13,48	148,28
16.6	89446-SINAPI-06/2025	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	222,0000	5,28	24,03	6,55	1.454,10
16.7	493823004-932-	TORNEIRA JARDIM DE ACESSO RESTRITO EM METAL CROMADO	UN	4,0000	88,75	24,03	110,08	440,32

	Cotação-10/2023								
16.8	103950-SINAPI-06/2025	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,0000	12,18	24,03	15,11	60,44	
16.9	5103-SINAPI-06/2025	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	6,0000	24,05	24,03	29,83	178,98	
16.10	89502-SINAPI-06/2025	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,0000	17,98	24,03	22,30	178,40	
16.11	20152-SINAPI-06/2025	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	69,85	24,03	86,63	173,26	
16.12	43156-DEINFRA-01/2021	JOELHO 45 ESGOTO PRIMARIO 100MM	UN	5,0000	20,56	24,03	25,50	127,50	
16.13	I16.05.05.05.1530-IPPUJ-12/2015	JOELHO PVC LEVE 90° DN 150MM	UN	2,0000	43,22	24,03	53,61	107,22	
16.14	103984-SINAPI-06/2025	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,0000	21,80	24,03	27,04	297,44	
16.15	20141-SINAPI-06/2025	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	19,84	24,03	24,61	24,61	
16.16	20144-SINAPI-06/2025	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	51,18	24,03	63,48	63,48	
16.17	20145-SINAPI-06/2025	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	126,31	24,03	156,66	156,66	
16.18	103995-SINAPI-06/2025	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	21,0000	16,64	24,03	20,64	433,44	
16.19	89778-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0000	19,35	24,03	24,00	96,00	
16.20	20171-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,0000	36,98	24,03	45,87	229,35	
16.21	481124000492-Cotação-02/2024	TÊ PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 MM	UN	2,0000	126,19	24,03	156,51	313,02	
16.22	I16.10.05.05.1100-IPPUJ-12/2015	TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA LISA SÉRIE P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAISØ 100MM - 4"	M	126,0000	8,39	24,03	10,41	1.311,66	
16.23	I16.10.05.05.1105-	TUBO PVC RÍGIDO COM PONTA LISA SÉRIE P/ ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAISØ 150MM - 6"	M	18,0000	100,75	24,03	124,96	2.249,28	

	IPPUJ-12/2015								
16.24	20043-SINAPI-06/2025	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,0000	8,48	24,03	10,52	21,04	
16.25	325-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN	75,0000	2,15	24,03	2,67	200,25	
16.26	328-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 100 MM, PARA REDE AGUA	UN	35,0000	7,29	24,03	9,04	316,40	
16.27	305-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	15,0000	9,58	24,03	11,88	178,20	
16.28	102707-SINAPI-06/2025	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	30,0000	35,98	24,03	44,63	1.338,90	
16.29	41628-SINAPI-06/2025	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	10,0000	379,99	24,03	471,30	4.713,00	
16.30	43029-DEINFRA-01/2021	CAIXA DE INSPECAO 30X30X40 CM EM ALVENARIA	UN	13,0000	224,51	24,03	278,46	3.619,98	
16.31	97935-SINAPI-06/2025	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	5,0000	1.008,41	24,03	1.250,73	6.253,65	
16.32	2003316-SICRO-04/2025	GRELHA DE CONCRETO 54 X 100 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	159,0000	113,19	24,03	140,39	22.322,01	
16.33	102666-SINAPI-06/2025	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	322,4800	61,45	24,03	76,22	24.579,43	
16.34	10888-SINAPI-06/2025	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	UN	1,0000	602,86	24,03	747,73	747,73	
16.35	89491-SINAPI-06/2025	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	2,0000	107,04	24,03	132,76	265,52	
16.36	493822007932-Cotação-09/2022	DISPOSITIVO ANTI-INFILTRAÇÃO 150MM	UNID	2,0000	90,94	24,03	112,79	225,58	
16.37	89806-SINAPI-06/2025	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,0000	21,98	24,03	27,26	136,30	
16.38	89724-SINAPI-06/2025	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0000	11,70	24,03	14,51	58,04	

16.39	89692-SINAPI-06/2025	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,0000	98,44	24,03	122,10	122,10
16.40	103988-SINAPI-06/2025	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,0000	13,94	24,03	17,29	69,16
16.41	20169-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,0000	11,17	24,03	13,85	69,25
16.42	43122-DEINFRA-01/2021	TUBO PVC RIGIDO SOLDAVEL 75MM	M	12,0000	34,83	24,03	43,20	518,40
16.43	493822000578-Cotação-03/2022	RALO LINEAR 90CM	UN	4,0000	133,64	24,03	165,75	663,00
16.44	89557-SINAPI-06/2025	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,0000	30,62	24,03	37,98	37,98
16.45	329-SINAPI-06/2025	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 75 MM, PARA REDE AGUA	UN	20,0000	6,09	24,03	7,55	151,00
16.46	43163-DEINFRA-01/2021	JOELHO 90 ESGOTO PRIMARIO 100MM	UN	2,0000	20,81	24,03	25,81	51,62
16.47	89834-SINAPI-06/2025	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,0000	53,83	24,03	66,77	133,54
16.48	89821-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15,0000	20,33	24,03	25,22	378,30
16.49	95693-SINAPI-06/2025	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,0000	52,22	24,03	64,77	259,08
16.50	20179-SINAPI-06/2025	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,0000	41,35	24,03	51,29	205,16
16.51	102705-SINAPI-06/2025	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	235,0000	58,40	24,03	72,43	17.021,05
<b>17</b>		<b>MONUMENTO AS ETNIAS</b>						<b>98.061,21</b>
17.1	100752-SINAPI-06/2025	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	41,6000	50,28	24,03	62,36	2.594,18
17.2	CP-0025-C-Composição	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE AÇO CONSTITUÍDO DE 05 SEMI-ELIPSES INFERIORES DE SEÇÃO TRANSVERSAL	KG	9.925,0000	7,52	24,03	9,33	92.600,25

	o Própria-06/2025	TUBULAR 21X21CM E 01 SEMI-ELIPSE SUPERIOR DE SEÇÃO TRANSVERSAL TUBULAR 35X35CM.						
17.3	C.P. 493800204 1- Composição Própria-06/2025	PROJETO ESTRUTURAL - EXECUTIVO	M2	34,5600	32,62	24,03	40,46	1.398,30
17.4	CP-0026-C- Composição Própria-06/2025	PROJETO ESTRUTURAL METÁLICO	M2	41,6000	28,46	24,03	35,30	1.468,48
<b>18</b>		<b>RAMPA METÁLICA</b>						<b>49.254,49</b>
18.1	CP-0027-C- Composição Própria-06/2025	FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE RAMPA EM ESTRUTURA DE AÇO	KG	4.125,0000	9,47	24,03	11,75	48.468,75
18.2	100752-SINAPI-06/2025	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	12,6000	50,28	24,03	62,36	785,74
<b>19</b>		<b>PINTURA</b>						<b>16.249,02</b>
19.1	88489-SINAPI-06/2025	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	695,5400	13,47	24,03	16,71	11.622,47
19.2	88485-SINAPI-06/2025	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	695,5400	4,22	24,03	5,23	3.637,67
19.3	73806/1-Cotação-03/2016	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE MUROS EXISTENTES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M2	515,0400	1,55	24,03	1,92	988,88
<b>20</b>		<b>SINALIZAÇÃO VIARIA</b>						<b>22.787,88</b>
20.1	38121-SINAPI-06/2025	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 13699:2012)	L	594,0000	17,17	24,03	21,30	12.652,20
20.2	34721-SINAPI-06/2025	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ALUMINIO COM PINTURA REFLETIVA, E = 2 MM	M2	4,2400	1.152,01	24,03	1.428,84	6.058,28
20.3	5219644-SICRO-04/2025	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	38,0000	74,42	24,03	92,30	3.507,40
20.4	E9643-SICRO-04/2025	EQUIPAMENTO PARA PINTURA A AR COMPRIMIDO DE PISTOLA COM CANECA COM CAPACIDADE DE 1.000 ML E COMPRESSOR DE 1,50 KW	CHP	1.000,0000	0,46	24,03	0,57	570,00
<b>21</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>67.348,69</b>
21.1	C.P. 481600010 3- Composição Própria-06/2025	LIMPEZA FINAL DE OBRA (REF. SINAPI 9537 DE 11/2018)	M2	6.474,3800	3,46	24,03	4,29	27.775,09

21.2	97637-SINAPI-06/2025	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.369,3200	3,25	24,03	4,03	5.518,36
21.3	C.P. 481100006 8- Composição Própria-06/2025	AS BUILT	M2	6.474,3800	4,24	24,03	5,26	34.055,24
<b>Total do orçamento</b>							<b>6.774.956,32</b>	

As quantidades foram estimadas em função do histórico de demandas anteriores e levantamento baseado nos projetos arquitetônicos existentes.

## 9.1 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

### 9.1.1 DA ESCOLHA DAS SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS

Apesar de se tratar de uma obra especial de engenharia, a presente intervenção contempla diversos aspectos e soluções construtivas ao longo dos trechos de interferência, envolvendo serviços multidisciplinares de infraestrutura, urbanização e arquitetura paisagística.

Considerando a comprovação da capacidade técnica da empresa contratada, observa-se que os serviços previstos neste projeto de revitalização são práticas consolidadas no setor da engenharia civil, amplamente empregadas em obras públicas de natureza similar, podendo, portanto, ser classificados como serviços de pequeno vulto e complexidade moderada. Assim, não se justifica a necessidade de análise de alternativas construtivas específicas, visto que as técnicas empregadas seguem padrões correntes de execução e encontram respaldo em normas da ABNT e especificações usuais do setor.

Cumprir destacar que os itens de maior relevância técnica e econômica deste ETP — pavimentação, instalações elétricas, mobiliário urbano e playground — já foram objeto de contratação anterior por esta Administração Municipal, no âmbito do Contrato nº 237/2022, referente à Revitalização da Praça Ângelo Piazero e do Calçadão da Marechal Deodoro da Fonseca, situados também na região central da cidade.

Tal antecedente demonstra a viabilidade técnica e operacional das soluções adotadas, bem como a existência de diversas empresas com aptidão técnica e experiência comprovada para a execução dos serviços, o que reforça a competitividade e a economicidade do certame.

## PAVIMENTAÇÃO

Com o objetivo de selecionar a solução técnica mais adequada para a nova pavimentação da área do Centro Histórico, procedeu-se à avaliação comparativa de tipos de pavimentos usualmente aplicáveis em espaços públicos urbanos, considerando critérios técnicos, funcionais e estéticos compatíveis com o contexto histórico e cultural da área de intervenção.

Através da tabela a seguir, foram analisados quatro quesitos técnicos fundamentais:

- Resistência e Durabilidade;
- Baixa manutenção;
- Baixo custo (execução e manutenção);
- Estética.

A pontuação atribuída varia de 1 a 5, sendo 5 (cinco) a melhor avaliação para o critério considerado.

Tipo de Pavimento	Resistência /Durabilidade	Baixa Manutenção	Baixo Custo	Estética	Pontuação Geral	Observações
Cimentício	3	4	4	3	14	Versátil e econômico; bom para áreas de circulação intensa; estética média.
Concreto Vibro-Prensado	5	5	3	4	17	Muito durável e de baixa manutenção; indicado para tráfego intenso; boa estética.
Porcelanato	4	2	2	5	13	Estético e sofisticado; alto custo e manutenção especial; atenção à escorregadice.
Pedras Naturais	5	3	2	5	15	Durável e esteticamente agradável; custo e manutenção elevados; ideal para áreas de destaque.
Pisos	4	4	4	3	15	Boa durabilidade, fácil manutenção e custo-

Tipo de Pavimento	Resistência /Durabilidade	Baixa Manutenção	Baixo Custo	Estética	Pontuação Geral	Observações
Intertravados						benefício equilibrado; variedade estética, porém perde a qualidade estética com mais facilidade.

Considerando os quatro quesitos avaliados na tabela — Resistência e durabilidade, baixa manutenção, baixo custo e estética — verificou-se que os pisos intertravados apresentam o melhor equilíbrio global entre desempenho e viabilidade.

Contudo, para a presente contratação, a solução técnica adotada buscou atender critérios específicos e prioritários do projeto de revitalização do Centro Histórico, dentre eles:

- Maior resistência mecânica, em função do intenso fluxo de pedestres e da circulação eventual de veículos e caminhões nas operações de carga e descarga do entorno;
- Maior durabilidade e menor necessidade de manutenção, em consonância com os princípios de sustentabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Padronização estética e compatibilidade com os espaços públicos já revitalizados na área central, como a Praça Ângelo Piazero e o Calçadão da Marechal Deodoro da Fonseca.

Dessa forma, definiu-se a utilização do pavimento em placas de concreto vibroprensado com acabamento escovado e agregados minerais aparentes, solução que alia alto desempenho técnico, baixa manutenção e valorização estética do conjunto urbano.

Embora apresente custo inicial ligeiramente superior em relação a outras opções, tal escolha se justifica plenamente pelos benefícios técnicos, funcionais e de durabilidade, garantindo menor custo de manutenção ao longo da vida útil da obra e uma estética contemporânea condizente com a importância histórica e cultural do local.

## MOBILIÁRIO URBANO / PLAYGROUND

O Centro Histórico reúne acervo arquitetônico e paisagístico tombado, exigindo integração estética, acessibilidade e manutenção compatível com a ambiência histórica. Foram adotadas as seguintes diretrizes para nortear a proposta: sobriedade visual (cores neutras, acabamentos foscos); repetição de linguagem (famílias de mobiliários) e baixa poluição visual; acessibilidade universal (rota contínua, alturas/alcances normativos, contraste tátil/visual sem destoar do conjunto); materiais duráveis, priorizando manutenção simples.

Foram avaliados os materiais mais comumente utilizados na fabricação de mobiliário urbano e equipamentos de playground, considerando critérios técnicos, funcionais, de durabilidade e manutenção, conforme apresentado na tabela a seguir.

A seleção dos materiais teve como objetivo garantir a resistência às intempéries, segurança dos usuários, baixa manutenção e integração estética com o conjunto arquitetônico e paisagístico do Centro Histórico, observando-se ainda os princípios de sustentabilidade, durabilidade e acessibilidade universal, previstos na legislação vigente.

Material	Durabilidade (anos)	Resistência à corrosão	Estética no conjunto histórico	Custo	Manutenção	Impacto ambiental (produção + ciclo de vida)
Aço carbono pintado (com galvanização a fogo + pintura eletrostática)	15–25	Média – Alta	Boa (acab. fosco; paleta neutra)	\$–\$\$	Média (inspeção anual; repintura 5–8 anos)	Média – Alta (energia; reciclável)
Aço inoxidável (AISI 304)	20–30+	Alta	Muito boa (escovado fosco)	\$\$\$	Baixa	Alta na produção; altamente reciclável
Madeira maciça (FSC/PEFC: cumaru, itaúba, garapeira e similares)	10–20	Média – Baixa (depende do acabamento)	Excelente (calor e caráter histórico)	\$\$–\$\$\$	Média – Alta (óleos/vernizes 12–18 meses)	Baixa – Média (renovável; exigir manejo legal)
Madeira plástica / WPC	15–25	Alta	Muito boa (textura amadeirada constante)	\$\$–\$\$\$	Baixa	Média (matriz polimérica; possível reciclado)
Plástico (PEAD/PP rotomoldado ou extrudado)	10–20	Alta	Média (formas utilitárias; cores contidas)	\$–\$\$	Baixa	Média – Baixa (se reciclado; reciclável)
Corda sintética (PP/PE com estabilização UV, poliéster)	5–12	Alta	Boa (linguagem contemporânea)	\$–\$\$	Média (retesar/trocar trechos 3–6)	Média

			discreta)		anos)	
Concreto (pré-moldado; pigmentado ou com agregado aparente; UHPC para peças delgadas)	20–40+	Alta	Boa – Muito boa (monolítico, discreto)	\$\$\$\$	Baixa (seladores 3–7 anos)	Média (cimento emissor; longa vida)

Com vistas aos cuidados necessários em intervenções em áreas de patrimônio histórico, e com base nas informações e comparações avaliadas, optou-se em utilizar mobiliário fabricado em aço galvanizado com pintura, agregado a madeira maciça (certificada), o que confere ótimo custo-benefício, ampla modularidade, estrutura robusta e maior aderência estética ao patrimônio. Além disso, a madeira reforça a identidade, confere autenticidade e conforto ao espaço, que são características importantes para o contexto desejado.

No tocante ao parque infantil (playground), a utilização de materiais naturais, cores sóbrias, formas simples que estimulem a criatividade e, a permeabilidade visual que tanto favorece a inserção no contexto histórico, são fatores que em conjunto determinam a busca por produtos com recursos além do funcional e que, certamente justificam o valor agregado.

## DRENAGEM

A microdrenagem consiste na implantação de um sistema destinado à captação e condução das águas pluviais superficiais, por meio de galerias, poços de visita, bocas de lobo, tubos de ligação, meios-fios e sarjetas, conduzindo os volumes precipitados até as redes de macrodrenagem.

No local em questão, já existe uma rede de drenagem urbana consolidada; entretanto, serão necessários ajustes e adequações pontuais com o objetivo de otimizar o escoamento superficial e o controle dos volumes precipitados, garantindo o funcionamento pleno do sistema e a segurança hidráulica da área objeto da intervenção.

Considerando as diretrizes de modernização e sustentabilidade na infraestrutura urbana, buscou-se adotar soluções de drenagem urbana sustentável (DUS), priorizando sistemas

eficientes na coleta e remoção das águas superficiais, de execução simplificada, fácil manutenção e baixo custo de implantação.

Tais medidas visam não apenas o melhor desempenho hidráulico do sistema, mas também a redução de impactos ambientais e a maior durabilidade das intervenções, contribuindo para a gestão adequada das águas pluviais no âmbito do Centro Histórico de Jaraguá do Sul.

A tabela a seguir apresenta os principais tipos de dispositivos de drenagem urbana sustentável (DUS), cada um com características construtivas, funções hidráulicas e efeitos distintos sobre o escoamento pluvial.

O objetivo desta análise foi identificar a solução mais adequada às condições específicas da área de intervenção do Centro Histórico, levando em conta a permeabilidade do solo local, o espaço urbano disponível e a intensidade e frequência das precipitações características da cidade de Jaraguá do Sul.

Foram considerados os seguintes critérios técnicos de avaliação:

- Eficiência hidráulica: capacidade de retenção e infiltração das águas pluviais;
- Viabilidade construtiva: facilidade de implantação, compatibilidade com as redes existentes e necessidade de manutenção;
- Integração paisagística: adequação estética e harmonia com o contexto urbano e histórico;
- Custo de implantação e manutenção: relação entre investimento inicial e benefícios de longo prazo.

Tipo	Característica Principal	Variante	Função	Efeito
Pavimento Poroso.	Pavimento com camada de base porosa como reservatório.	Revestimento superficial pode ser permeável ou impermeável, com injeção pontual na camada de base porosa. Esgotamento por	Armazenamento temporário da chuva no local do próprio pavimento. Áreas externas ao pavimento podem também	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado pelo pavimento e por eventuais áreas externas.

		infiltração no solo ou para um exutório.	contribuir.	
Trincheira de infiltração.	Reservatório linear escavado no solo preenchido com material poroso.	Trincheira de infiltração no solo ou de retenção, com esgotamento por um exutório.	Infiltração no solo ou retenção, de forma concentrada e linear, da água da chuva caída em superfície limítrofe.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em área adjacente.
Vala de infiltração.	Depressões lineares em terreno permeável.	Vala de infiltração efetiva no solo ou vala de retenção sobre solo pouco permeável.	Infiltração no solo, ou retenção, no leito da vala, da chuva caída em áreas marginais.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado em área vizinha.
Poço de Infiltração.	Reservatório vertical e pontual escavado no solo.	Poço preenchido com material poroso ou sem preenchimento, revestido. Poço efetivamente de infiltração ou de injeção direta no lençol freático.	Infiltração pontual, na camada não saturada e/ou saturada do solo, da chuva caída em área limítrofe.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial gerado na área contribuinte ao poço.
Micro reservatório	Reservatório de pequenas dimensões tipo 'caixa d'água' residencial.	Vazio ou preenchido com material poroso. Com fundo em solo ou vedado, tipo cisterna.	Armazenamento temporário do escoamento pluvial de áreas impermeabilizadas próximas.	Retardo e/ou redução do escoamento pluvial de áreas impermeabilizadas.
Jardim drenante/ Jardim de chuva	Reservatório vazio (seco).	Reservatório sobre leito natural ou escavado. Com leito em solo permeável ou impermeável, ou com leito revestido.	Armazenamento temporário e/ou infiltração no solo do escoamento superficial da área contribuinte.	Retardo e/ou redução do escoamento da área contribuinte.
Faixas gramadas	Faixas de terreno marginais a corpos d'água.	Faixas gramadas ou arborizadas.	Áreas de escape para enchentes.	Amortecimento de cheias e infiltração de contribuições laterais.

Com base na análise comparativa dos dispositivos — como pavimento poroso, trincheira de infiltração, vala de infiltração, poço de infiltração, micro e macrorreservatórios, jardins drenantes e faixas gramadas — verificou-se que o Jardim de Chuva (ou Jardim Drenante) apresentou o melhor desempenho global dentro das condições locais do projeto.

A solução foi, portanto, selecionada como a alternativa técnica mais viável para promover o manejo sustentável das águas pluviais, conciliando eficiência hidráulica, simplicidade construtiva, custo reduzido e integração estética com o ambiente urbano histórico.

## JARDINS DE CHUVA

Jardins de chuva são células de biorretenção: depressões vegetadas que recebem, armazenam e infiltram parte do escoamento superficial, removendo poluentes por filtração/adsorção e por atividade biológica. Benefícios principais em áreas públicas: redução de alagamentos, melhoria da qualidade da água, biodiversidade urbana, amenidades/clima local e educação ambiental.

Essa solução envolve serviços, materiais e sistemas, como: terraplenagem e contenção; pré-tratamento na entrada; camadas filtrantes e drenantes; superfície e estabilização; vegetação tolerante a alagamentos intermitentes, períodos de escassez hídrica e dispositivos complementares, como sinalização.

A escolha fundamenta-se em critérios técnicos, ambientais e urbanísticos, considerando:

1. Compatibilidade com o contexto urbano e histórico: O Jardim de Chuva pode ser facilmente integrado ao desenho paisagístico da revitalização, sem interferir negativamente na ambiência do patrimônio histórico. Sua forma natural e estética contribui para a valorização do espaço público, mantendo coerência com o caráter cultural da área.
2. Eficiência hidráulica e ambiental: O sistema promove o retardo e a infiltração das águas pluviais no próprio local de precipitação, reduzindo a sobrecarga sobre a rede de drenagem existente e favorecendo a recarga do lençol freático. Além disso, atua como filtro natural, melhorando a qualidade da água infiltrada por meio da vegetação e das camadas filtrantes do solo.
3. Simplicidade construtiva e baixo custo de implantação: Em comparação com soluções como pavimentos porosos ou trincheiras de infiltração, o Jardim de Chuva apresenta execução mais simples, menor custo e baixa necessidade de manutenção. Pode ser construído com materiais locais e vegetação nativa, reduzindo impactos ambientais e custos operacionais futuros.

4. Manutenção e sustentabilidade: O sistema demanda apenas manutenção paisagística periódica, sem necessidade de limpeza de dispositivos subterrâneos, o que o torna mais sustentável a longo prazo. Além disso, contribui para o microclima urbano, reduzindo ilhas de calor e melhorando a permeabilidade geral do solo.
5. Adequação ao espaço disponível: Considerando a limitação de áreas livres no entorno do Centro Histórico, o Jardim de Chuva permite uma implantação pontual e estratégica, aproveitando áreas de canteiros, recuos e faixas ajardinadas, sem comprometer a mobilidade ou o uso do espaço público.

Portanto, considerando os ganhos com a implantação desse sistema, já explanados acima, e o custo-benefício das soluções baseadas na natureza frente a obras convencionais de grande porte necessárias a mitigar os picos de escoamento e alagamentos localizados, qualifica-se como viável e relevante a aplicação dos Jardins de Chuva para a proposta.

#### **9.1.2 – Do levantamento de mercado e metodologia de orçamentação**

Para a composição do orçamento estimativo da obra, foi realizado levantamento de mercado, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que as estimativas de custos deverão observar os preços praticados no mercado ou em bases de dados oficiais, devidamente atualizadas.

As fontes consultadas foram o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), o SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e o DER/SC (Departamento Estadual de Infraestrutura de Santa Catarina), considerando que:

- O SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE, é referência nacional para edificações e obras civis em geral;
- O SICRO, desenvolvido pelo DNIT, é voltado a obras rodoviárias e de infraestrutura urbana;
- O DER/SC traz composições específicas para o contexto catarinense de pavimentação e obras urbanas.

Quando as composições necessárias não foram encontradas nas bases oficiais, foi realizado levantamento de mercado direto junto a fornecedores locais e regionais, coletando-se no mínimo três orçamentos independentes para cada item. Essa prática assegura:

- A fidedignidade das estimativas;
- A transparência e economicidade do processo;
- O cumprimento das diretrizes legais, conforme §3º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina o uso de múltiplas fontes de referência de preços para garantir a razoabilidade e a consistência do orçamento público.

Assim, os itens sem equivalentes diretos nas tabelas oficiais foram orçados com base na mediana dos três menores valores obtidos nas cotações válidas, garantindo equilíbrio entre custo e qualidade.

### **9.1.3 – Do procedimento adotado no município**

Os orçamentos elaborados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul utilizam o sistema ENGEDEV, ferramenta voltada à Gestão de Riscos de Corrupção em Obras de Engenharia, com o objetivo de assegurar:

- Integridade e rastreabilidade dos dados orçamentários;
- Transparência desde a fase de planejamento até a execução;
- Eficiência e qualidade técnica na aplicação dos recursos públicos.

As etapas compreendem:

- Consulta e atualização de composições no SINAPI, SICRO e DER/SC;
- Inserção de itens complementares com cotações diretas de mercado;
- Adoção da mediana das propostas recebidas como critério objetivo de precificação;
- Comparação com ATAs vigentes e valores de referência do próprio Município.

#### 9.1.4 – Do critério de adoção dos valores

Os custos unitários foram definidos de modo a adotar valores menores ou iguais à mediana do item correspondente nas tabelas oficiais ou nas cotações obtidas, atendendo ao disposto no inciso I do §2º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, o orçamento estimativo resultante reflete preços de mercado atualizados, composições técnicas adequadas, e observância plena dos princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão de recursos públicos.

#### 9.1.5 – Síntese da justificativa técnica e econômica

- Base Legal: Art. 23, incisos I e §3º da Lei nº 14.133/2021.
- Base Técnica: SINAPI, SICRO, DER/SC e cotações diretas (≥3 orçamentos) para itens não disponíveis nas bases oficiais.
- Critério de Preço: Mediana dos valores válidos obtidos, conforme ENGEDEV.
- Objetivo: Garantir estimativa realista, transparente e tecnicamente embasada, assegurando a seleção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública.

A seguir, detalha-se o processo de levantamento de mercado utilizando esses sistemas:

##### 1. Introdução ao SINAPI, SICRO E DER

SINAPI: Mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, o SINAPI é amplamente utilizado na construção civil para fornecer informações de custos e índices que auxiliam na elaboração de orçamentos de obras públicas e privadas.

SICRO: Desenvolvido pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), o SICRO é voltado para a área de infraestrutura rodoviária, fornecendo dados sobre custos de obras e serviços relacionados a rodovias.

O DER/SC traz composições específicas para o contexto catarinense de pavimentação e obras urbanas, fornecendo dados sobre custos de obras e serviços.

## 2. Objetivos do Levantamento de Mercado

- Precisão Orçamentária: Obter dados confiáveis para a elaboração de orçamentos detalhados.
- Transparência: Garantir a transparência nos processos de contratação e execução de obras públicas.
- Comparação de Preços: Comparar preços de insumos e serviços em diferentes regiões do país.

## 3. Metodologia de Levantamento

### a. Coleta de Dados

- Fontes de Dados: Utilizou-se as bases de dados do SINAPI, SICRO e DER, que são atualizadas periodicamente e contêm informações detalhadas sobre preços de insumos, serviços e índices de custos.
- Consulta às Tabelas: Acesso as tabelas de custos disponíveis nos sites oficiais do SINAPI, SICRO e DER para obter os dados necessários.

### b. Análise de Dados

- Regionalização dos Preços: Considerar as variações regionais nos preços dos insumos e serviços, conforme indicado nas tabelas dos sistemas.
- Correção de Índices: Aplicar os índices de correção fornecidos pelas tabelas de referência para ajustar os preços conforme necessário.

## 4. Elaboração do Orçamento

1. Composição de Custos: Utilizar as composições de custos fornecidas pelo SINAPI, SICRO e DER para detalhar os itens do orçamento.

2. Inclusão de Encargos: Incluir encargos sociais, tributos e demais despesas previstas nas composições dos sistemas.
3. Validação do Orçamento: Revisar e validar o orçamento com base nas referências obtidas, garantindo que todos os itens estejam corretamente orçados.

#### 5. Utilização de Ferramentas e Softwares

1. Ferramentas Digitais: Utilizar softwares específicos de orçamentação que integrem as bases de dados das planilhas referênciais, facilitando a coleta e análise dos dados.
2. Planilhas Eletrônicas: Criar planilhas eletrônicas para organizar e calcular os custos de forma detalhada e precisa.

#### 6. Benefícios do Levantamento

- Confiabilidade: Dados fornecidos por instituições reconhecidas nacionalmente, como a Caixa Econômica Federal, IBGE e DNIT.
- Atualização: Informações periodicamente atualizadas para refletir as variações do mercado.
- Padronização: Padrões de custo que facilitam a comparação e análise de diferentes projetos.

#### 9.1.6 – Justificativa técnica e econômica da escolha da solução

Os orçamentos realizados pelos técnicos qualificados da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul são baseados no programa ENGEGOV, que se refere a Gestão de Riscos de Corrupção em Obras de Engenharia.

Abaixo estão os principais objetivos, elementos e benefícios deste programa.

- Prevenção de Corrupção: Implementar mecanismos que previnam práticas corruptas em todas as fases de execução das obras de engenharia.
1. Transparência: Garantir que todos os processos relacionados às obras sejam transparentes, desde a licitação até a execução e conclusão.

- Eficiência: Assegurar que os projetos sejam realizados de forma eficiente, dentro do prazo e dos orçamentos estipulados.
- Qualidade: Manter altos padrões de qualidade nas obras, evitando o uso de materiais inadequados ou práticas construtivas ineficientes.

Ainda, na Elaboração do Orçamento temos:

- Orçamento Detalhado: Compilar todas as informações de custos em um documento abrangente que inclui preços unitários, totais parciais e totais gerais.
- Margem de Contingência: Incluir uma margem de contingência para cobrir possíveis imprevistos ou variações de custos durante a execução das obras.
- Solicitação de Cotações: Enviar pedidos de cotação a diversos fornecedores para obter preços de materiais, serviços e equipamentos.
- Comparação de Ofertas: Analisar e comparar as cotações recebidas para selecionar as melhores opções em termos de custo-benefício e qualidade.

Assim, na elaboração dos orçamentos por meio do programa ENGEEOV, são utilizadas planilhas referenciais atualizadas para obras e serviços de engenharia, bem como composições de custos fundamentadas nessas mesmas bases oficiais (como SINAPI, SICRO e DER/SC).

Além disso, são realizadas cotações junto a fornecedores, cujos valores são analisados com base na mediana das propostas obtidas, metodologia que confere equilíbrio entre as variações de preços e assegura representatividade de mercado. Também são consideradas, quando aplicáveis, ATAS de registro de preços vigentes do Município, de modo a garantir a aderência às práticas administrativas e a economicidade da contratação.

Cabe salientar que, no orçamento referente ao objeto em questão, foram incluídos itens orçados individualmente com base na mediana dos valores registrados no programa ENGEEOV, observando-se, portanto, os critérios de razoabilidade, transparência e conformidade com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, foi adotado a composição de custos unitários MENORES OU IGUAIS À MEDIANA do item correspondente nas tabelas SINAPI, SICRO e DER, cumprindo assim com o disposto no inciso I, do §2º do artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **Fontes de Pesquisa:**

Em observância ao Decreto Municipal nº 19.330/2025 e suas alterações, bem como à Lei Federal nº 14.133/2021, a pesquisa de preços foi conduzida de acordo com os parâmetros legais estabelecidos. Para a formação do valor estimado, foram consideradas consultas em bases oficiais, bem como a análise de licitações similares previamente realizadas por outros entes públicos, quando disponíveis.

A avaliação das fontes consultadas permitiu a identificação de procedimentos licitatórios com objetos equivalentes, utilizados como referência complementar para validação dos preços praticados no mercado, reforçando a confiabilidade e a aderência metodológica da estimativa apurada.

( X ) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br/app/>)

( X ) II. Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

( ) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>)

à data da pesquisa de preços.

( ) IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso

( ) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

Procedeu-se à pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Painel de Preços, com o objetivo de identificar procedimentos licitatórios de objeto semelhante. Contudo, não foram localizados editais ou contratações equivalentes ao objeto em análise, considerando as especificidades técnicas e urbanísticas envolvidas na

revitalização do Centro Histórico de Jaraguá do Sul, que compreende área total de 9.521,42 m<sup>2</sup> de intervenção na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Jaraguá do Sul/SC.

Diante da ausência de comparativos adequados em bases públicas, procedeu-se à elaboração do orçamento utilizando metodologia de referência adotada pela Administração Pública, assegurando fidedignidade e aderência aos valores praticados no mercado.

Para tanto:

- Os itens de engenharia civil foram orçados com base nas tabelas oficiais SINAPI, SICRO e DER/SC, amplamente reconhecidas pelos órgãos de controle para estimativa de custos públicos.
- Para os itens especiais, cujos valores não constam nas tabelas oficiais, foram realizados três orçamentos diretos junto a fornecedores, sendo calculada a média aritmética dos valores, após a análise crítica e desconsideração de eventuais preços atípicos, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 19.330/2025.
- A metodologia adotada observou o disposto no art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente no que se refere ao uso de preços compatíveis com o mercado e à seleção de valores menores ou iguais à média quando aplicável.

Assim, conclui-se que o orçamento apresentado neste Estudo Técnico Preliminar reflete de forma fidedigna o valor médio de mercado, garantindo segurança, razoabilidade, transparência e eficiência na definição do custo estimado para o certame.

O presente ETP reúne os elementos técnicos necessários para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a abertura do devido processo licitatório, visando à contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

### **9.1.7 – Estimativa do preço da contratação**

Estimativa: R\$ 6.774.956,32 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- SINAPI/SICRO/DER

## **10 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO:**

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma físico e financeiro;
- c) Composição do BDI;
- d) Projeto Arquitetônico, Projeto de Estruturas de Concreto Armado, Projeto de Drenagem, Projeto elétrico e Projeto de Sinalização Cicloviária;
- e) Termo de Anuência Fiscal e Gestor do futuro contrato;
- f) Solicitações de Compras (3799/2025 e 3800/2025);
- g) RRT de projeto nº 14049726 do Arqº Argeu Alisson Strecklin, RRT de projeto nº 14049567 da Arqª Franciela Alvina Leitempergher Lukarsewski e RRT de projeto nº 14049714 do Arq.º Thiago Erbach ART de projeto nº 9420617-1 da Eng.ª Civil Fabieli Pilatti Mendes, ART de projeto nº 9327817-8 do Eng.º Eletricista Marcelo Elias da Silveira, RRT nº 14636861 da Arqª Ana Paula Freitas Klafke, RRT nº 15970365 de orçamento, cronograma e bdi do Arq.º Johny Janssen. (Anexas);
- h) Dispensa de Licença Ambiental Nº170/2024;
- i) E.T.P (Estudo técnico Preliminar);
- j) D.F.D (Documento de Formalização de Demanda);

Sendo assim, solicita-se a abertura de licitação, sendo que a presente justificativa deverá ser encaminhada à Secretaria de Administração para condução do procedimento licitatório pelo Sr. Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, observados os prazos e formalidades legais.

Jaraguá do Sul (SC), 07 de dezembro de 2025.

Gilberto Gesser  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer